Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados

Relatório Contábil de Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD

2020

Ministério da Educação

Relatório Contábil de Propósitos Gerais da UFGD

Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD

RCPG 2020

Dourados, março/2020

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Lino Sanabria
Reitor *Pro Tempore*

Arquimedes Gasparotto Junior
Vice-Reitor *Pro Tempore*

Régio Marcio Toesca Gimenes
Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Patrícia Hatsue Suegama
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Cristiane Stolte
Pró-Reitora de Administração

Vinicius Gonçalves Almeida
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Ceccon
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

João Vitor Leite Alves
Prefeito Universitário

Diretora: Carla Cristina Oliveira de Ávila
Vice-Diretor: Marcos Lucio de Sousa Gois
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras

Diretora: Jane Correia Alves Mendonça
Vice-Diretor: Enrique Duarte Romero
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

Diretora: Elizabeth Matos Rocha
Vice-Diretora: Juliana Maria da Silva Lima
Faculdade de Educação à Distância

Diretor: Sidnei Azevedo de Souza
Vice-Diretor: Lucas Pizzuti
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia

Diretor: Hermes Moreira Junior
Vice-Diretor: Alaerte Antonio Martelli Contini
Faculdade de Direito e Relações Internacionais

Diretora *Pro Tempore*: Jacqueline da Silva Nunes
Faculdade de Educação

Diretor: Gerson Bessa Gibelli
Vice-Diretor: Augusto Salomão Bornschlegell
Faculdade de Engenharia

Diretor: Guilherme Augusto Biscaro
Vice-Diretor: Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes
Faculdade de Ciências Agrárias

Diretor: Fabiano Antunes
Vice-Diretora: Marcia Regina Russo
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais

Diretora: Marisa de Fátima Lomba de Farias
Vice-Diretor: Conrado Neves Sathler
Faculdade de Ciências Humanas

Diretora: Silvia Aparecida Oesterreich
Vice-Diretor: Emerson Henklain Ferruzzi
Faculdade de Ciências da Saúde

Diretor: Antonio Dari Ramos
Vice-Diretora: Raquel Alves de Carvalho
Faculdade Intercultural Indígena

Elaboração e Organização do Relatório Contábil

Divisão de Contabilidade

Sandra Fernandes
Fernanda de Oliveira Calisto
Marcia Tomoko Sogame Carrijo
Micheli Luani Pereira
Robson Benedito Farias

Colaboração

Anderson Carlos dos Santos Barbosa
Régio Marcio Toesca Gimenes
Sonia Aparecida Velasque do Nascimento

Capa

Assessoria de Comunicação Social

João Gabriel Pereira Pimentel

Lista de Siglas e Abreviações

ACS	Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas
Acum.	Acumulada
AFAC	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital
AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
Assist.	Assistenciais
AUDIN	Auditoria Interna
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CAAC	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPP	Coordenadoria de Administração e Planejamento de Pessoal
CCOMP	Coordenadoria de Compras
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade da União
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CME	Central de Materiais Esterilizáveis
COAE	Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
COC	Coordenadoria de Cultura
CODAS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor
COEX	Coordenadoria de Extensão
COFIC	Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária
COGESP	Coordenadoria de Gestão Patrimonial
COGRAD	Coordenadoria de Ensino de Graduação
COIN	Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
Const	Constituição
COOF	Coordenadoria de Gestão e Recursos Orçamentários e Financeiros
COORD.	Coordenadoria
COPG	Coordenadoria de Pós-Graduação
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento
COPQ	Coordenadoria de Pesquisa
COUNI	Conselho Universitário
CS	Contribuição Social
Depr.	Depreciação

DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DIPLAN	Divisão de Planejamento
PMD	Prefeitura Municipal de Dourados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Dot.	Dotação
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD	Faculdade de Educação à Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Emp.	Empenhada
Equipam.	Equipamentos
ESAI	Escritório de Assuntos Internacionais
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HU/UFGD	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
IR	Imposto de Renda
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
NEAB	Núcleo De Estudos Afro-Brasileiros
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Pag.	Pagar
Patr.	Patrimoniais
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
Previd.	Previdenciárias
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
Realiz.	Realização
Res.	Reserva
RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RMA	Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RP	Restos a pagar
RPA	Serviço de Recuperação Pós Anestésica
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde
SES	Secretaria de Estado de Saúde
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados
SPIUnet	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
Trabalh.	Trabalhistas
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UG	Unidade Gestora
Vend.	Vendidos
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Caixa e Equivalente de Caixa 44
Tabela 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição 45
Tabela 3 - Estoques - Composição 46
Tabela 4 - Imobilizado - Composição 46
Tabela 5 - Bens Móveis - Composição 47
Tabela 6 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas – Composição 48
Tabela 7 - Bens Imóveis - Composição 49
Tabela 8 - Bens de Uso Especial – Composição 51
Tabela 9 - Intangível – Composição 51
Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição 52
Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora Contratante 52
Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor 52
Tabela 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição 53
Tabela 14 - Precatórios - Composição 54
Tabela 15 - Obrigações Contratuais - Composição 55
Tabela 16 - Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora Contratante 55
Tabela 17 - Obrigações Contratuais - Por Contratado 55
Tabela 18 - Resultado Patrimonial 57
Tabela 19 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas 57
Tabela 20 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas 58
Tabela 21 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas 59
Tabela 22 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos 60
Tabela 23 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica 61
Tabela 24 - Receitas Realizadas - Categoria Econômica 62
Tabela 25 - Receitas Correntes Realizadas - Composição 62
Tabela 26 - Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo - Composição 63
Tabela 27 - Descentralizações Recebidas 63
Tabela 28 - Restos a Pagar - Composição 64
Tabela 29 - Restos a Pagar – Execução por Ano 66
Tabela 30 - Total de Ingressos 68
Tabela 31 - Total de Dispêndios 68
Tabela 32 - Resultado Financeiro - Metodologia 1 69
Tabela 33 - Resultado Financeiro - Metodologia 2 69
Tabela 34 - Resultado Financeiro BF x DFC 70
Tabela 35 - Atividades DFC 70
Tabela 36 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Ingressos 70
Tabela 37 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Dispêndios 71
Tabela 38 - Atividades de Investimento DFC 72
Tabela 39 - Despesas autorizadas e empenhadas com a Covid-19 por ato legal 74
Tabela 40 - Despesas inscritas em RPNP com a Covid-19 75

Sumário

Apresentação **13**
Avanços 14
Ressalvas 14
Declaração do Contador 15
Contextualização **16**
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD) 16
Hospital Universitário (HU-UFGD) 17
Normas e Regulamentos de criação, Alteração e Funcionamento da Unidade **20**
UFGD 20
HU-UFGD 21
Organograma – UFGD 22
Organograma – HU/UFGD 23
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UFGD **24**
Balanço Patrimonial 25
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 26
Quadro das Contas de Compensação 26
Quadro do Superávit / Déficit Financeiros 26
Demonstração das Variações Patrimoniais 27
Balanço Orçamentário 29
Execução dos Restos a Pagar não Processados 31
Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados 31
Balanço Financeiro 32
Demonstração dos Fluxos de Caixa 33
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 35
Notas Explicativas **37**
1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis 37
2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis 37
2.1 - Conta Única do Governo Federal 38
2.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores 38
2.3 - Recursos orçamentários x recursos financeiros 38
2.4 - Restos a Pagar 39
3 - Detalhamento dos critérios contábeis adotados na administração pública federal 39
(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras 39
(b) Caixa e equivalentes de caixa 39
(c) Créditos a curto prazo 39
(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo 39
(e) Estoques 40
(f) Ativo realizável a longo prazo 40

(g) Imobilizado 40
(h) Intangível 40
(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis 40
(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet 41
(k) Passivos circulantes e não circulantes 41
(l) Provisões 41
(m) Ativos e passivos contingentes 41
(n) Apuração do resultado 42
(n.1) Resultado patrimonial 42
(n.2) Resultado orçamentário 42
(n.3) Resultado financeiro 42
4 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial 44
NE 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa 44
NE 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 44
NE 03 – Estoques 45
NE 04 – Imobilizado 46
Bens Móveis 47
Bens Imóveis 49
NE 05 – Intangível 51
NE 06 – Fornecedores e Contas a Pagar 52
NE 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo 53
NE 08 – Precatórios 54
NE 09 – Obrigações Contratuais 54
5 - Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais 57
NE 10 - Resultado Patrimonial do Período 57
NE 11 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas 57
NE 12 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas 59
6 - Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário 61
NE 13 - Receitas 61
NE 14 - Despesas 62
NE 15 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar 64
7 - Notas Explicativas ao Balanço Financeiro 68
NE 16 - Ingressos 68
NE 17 - Dispêndios 68
8 - Notas Explicativas à Demonstração de Fluxo de Caixa: 70
NE 18 – Evolução da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa 70
NE 19 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos. 70
NE 20 – Atividades Operacionais – Dispêndios 71
NE 21 – Atividades de Investimento 71

NE 22 – Atividades de Financiamento 72
NE 23 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020 72
Glossário 76

Apresentação

O Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) é um relatório contábil elaborado, por recomendação do Tribunal de Contas da União, para atender às necessidades dos usuários em geral. O RCPG é componente central da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a.

O Relatório Contábil de Propósito Geral abrange as demonstrações contábeis, incluindo suas notas explicativas e informações que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis.

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil estão relacionados ao fornecimento de informações úteis sobre a entidade do setor público, voltadas para os usuários do RCPG para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e para subsidiar os processos decisórios.

O Sistema de Contabilidade Federal é composto pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central e pelos órgãos setoriais. Os órgãos setoriais são as unidades de gestão responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A Divisão de Contabilidade (DICON) compõe a estrutura da Coordenadoria de Gestão e Recursos Orçamentários e Financeiros (COOF), da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP) e exerce a competência de setorial contábil de órgão.

A Setorial Contábil de Órgão da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) é composta pelas Setoriais Contábeis de Unidades Gestoras: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e Hospital Universitário (HU/UFGD), estando subordinada à Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério da Educação (MEC). Os órgãos setoriais são sujeitos às orientações normativas e à supervisão do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela DICON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual Siafi. É um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Siafi, sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Conforme exposto, o Relatório Contábil de Propósito Geral - elaborado pela Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento, apresenta a Declaração do Contador Responsável, faz uma breve contextualização das Unidades Gestoras UFGD e HU/UFGD, apresenta as Demonstrações Contábeis Consolidadas da UFGD, com informações das Unidades Gestoras UFGD e HU/UFGD e as Notas Explicativas dos itens mais relevantes.

As Demonstrações Contábeis da UFGD são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do UFGD;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 – LRF, das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e do Manual SIAFI.

Avanços

Cabe ressaltar que no exercício de 2020 obteve-se avanços na qualidade das informações contábeis da UFGD, dentre elas destacam-se as seguintes:

- A realização do inventário do almoxarifado, em 2018, possibilitou a emissão do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA). Já estão sendo realizadas tratativas para apuração dos valores para a provisão para perdas dos estoques;
- O desenvolvimento de atividades para realização de conciliação dos bens móveis entre os registros nos sistemas Patrimônio e Siafi está em andamento, sendo necessária ainda algumas reclassificações e análise de valores inconsistentes que foram incorporados ao sistema de patrimônio da UFGD e não lançados no SIAFI, quando do desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Esse trabalho proporcionará a fidedignidade das informações da situação do ativo imobilizado, com a reavaliação e/ou incorporação de bens no ativo, a baixa de bens inservíveis, a emissão do Relatório de Movimentação de Bens – RMB e consequentemente, a implantação da depreciação;
- No ano de 2018 teve início o levantamento dos valores do ativo intangível registrados no Siafi, assim será possível a realização da conciliação desses bens, a reclassificação dos bens com vida útil definida e indefinida e, consequentemente, a realização da amortização;
- Também teve início, no ano de 2018, o levantamento dos valores pagos na conta Bens Imóveis em Andamento, aguarda-se o retorno do setor competente para a realização das baixas das obras concluídas e assim evidenciar corretamente o saldo da referida conta.

Ressalvas

Apesar dos avanços e, considerando a complexidade das atividades, cujos levantamentos muitas vezes datam da implantação da UFGD, ainda existem ressalvas às demonstrações contábeis, conforme elencamos a seguir:

- Falta a remessa do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), logo os saldos constantes no Balanço Patrimonial não apresentam com fidedignidade a realidade da Instituição;
- Atraso na remessa do Relatório de Movimentação do Almoxarifado, dos meses de novembro e dezembro, à setorial de contabilidade impossibilitando o correto acompanhamento e controle dos saldos da conta de estoque;
- Há saldos registrados na conta bancos conta movimento decorrente de Valores a Liberar de Caução de exercícios anteriores;
- Falta de registro do ajuste para perdas prováveis em conta de estoque;
- Saldos indevidos na conta Bens Imóveis em Andamento não refletem os valores das obras que ainda não foram concluídas;
- Falta de registro contábil de inventário de bens permanentes;
- Falta de avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis, impossibilitando o conhecimento do real valor do patrimônio;
- Falta de registro da depreciação do Ativo Imobilizável e amortização do Ativo Intangível;
- A conta Obrigações Contratuais, por divergência no lançamento, não reflete com fidedignidade a situação da UFGD;
- Saldo alongado na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED, influenciando negativamente a apuração do Resultado Patrimonial do Período.

Declaração do Contador

Esta declaração refere se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto no tocante as **ressalvas** apontadas.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2021.

Sandra Fernandes

CRC/MS nº 008578/O-0

Contadora Responsável da Universidade Federal da Grande Dourados

Contextualização

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD)

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída através da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, pautada na democracia e justiça social, além de ser um instrumento social e político-institucional para enfrentar os desafios da educação superior brasileira, quanto ao desenvolvimento de sua economia, de sua cultura, das políticas públicas, das relações sociais e de preservação do meio ambiente para melhoria da qualidade de vida da população. Para tal, busca ofertar serviços de qualidade que correspondam às aspirações da comunidade, de acordo com sua missão que é:

> Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social.

Destaca-se ainda, que a UFGD tem estabelecido compromissos sociais importantes, pensando na atual questão ambiental, seguindo os princípios de cidadania, ética e do respeito às diferenças, de modo a valorizar o ser humano e o ambiente em que se encontra, indo ao encontro com o que foi estabelecido pela Instituição como visão de futuro, ou seja, "ser uma instituição reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na produção do conhecimento e por sua filosofia humanista e democrática".

A Instituição desenvolve pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento promovendo o ensino, a cultura, a produção científica e tecnológica, bem como a extensão universitária, com o objetivo de produzir conhecimento, ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos.

Esses valores são fundamentais e indispensáveis para a existência da UFGD, e por essa razão estão contemplados em seu Estatuto, tornando-se um guia para realização de suas metas, conforme pode ser verificado a seguir:

I - Promover todas as formas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

II – Ministrar o ensino visando a formação de pessoas para o atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico regional, do mundo do trabalho urbano e do campo;

III – Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e para o desenvolvimento de atividades que promovam a difusão do conhecimento;

IV - Constituir-se em fator de integração e de promoção da cultura nacional e da formação de cidadãos;

V – Promover estudos quanto aos problemas socioeconômicos da comunidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

VI -Integrar-se às regiões em que está inserida, pela extensão da educação, da pesquisa e de atividades de prestação de serviços;

VI – Adotar políticas e programas públicos de investimentos em ensino e pesquisa e de formação de docentes e pesquisadores;

VIII - Cooperar com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

Destaca-se que a UFGD, enquanto universidade pública, deve corresponder aos anseios da sociedade em sua plenitude, sendo o mais acessível possível em termos de igualdade de oportunidades. Neste sentido, esta Instituição tem se mantido no caminho da ética e da moralidade, tendo como premissa norteadora a garantia ao direito de acesso do cidadão ao ensino superior público e de qualidade. Para tal, propicia novas oportunidades de acesso à Graduação e à Pós-Graduação, seja com a oferta de cursos novos, aumento do número de vagas, políticas de permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, dentre outras.

Tudo isso, torna a UFGD um agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, exercendo um papel fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região da grande Dourados, onde está sua sede.

Hospital Universitário (HU-UFGD)

Por meio da Lei Municipal Nº 3.118, de 2008, o Poder Executivo Municipal autorizou a doação da área à UFGD, que poderia usar suas edificações para atendimento hospitalar via Sistema Único de Saúde (SUS) e para atividades de hospital-escola. Tendo o Ministério da Educação (MEC) dado o sinal verde para o recebimento da doação, o Conselho Universitário da UFGD aprovou a criação do Órgão Suplementar "Hospital Universitário", que passou a fazer parte da estrutura administrativa da Universidade. Assim, a UFGD passou a administrar o HU-UFGD a partir de 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, o Hospital passou a ser vinculado aos Ministérios da Saúde e da Educação, e é mantido com recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal.

Em 26 de setembro de 2013, por meio do Contrato nº 030/2013, o HU-UFGD aderiu à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao MEC, criada em 2011 com a finalidade específica de gerir os Hospitais Universitários Federais. O novo modelo de gestão representou significativo aporte de recursos humanos e implementação de melhoras estruturais no HU-UFGD.

Ao atingir os objetivos evidenciados em seu planejamento, o HU-UFGD vem se consolidando como polo estratégico em Mato Grosso do Sul, no que tange à formação de recursos humanos e à produção e à disseminação de ciência e tecnologia na área da saúde. Ao mesmo tempo, constitui-se como referência na assistência pública à saúde da população distribuída em 33 municípios da região da Grande Dourados, incluindo a população indígena e de fronteira (Paraguai).

O Hospital Universitário da UFGD no desenvolvimento de suas ações diárias tem como premissa básica alcançar a missão, o propósito, a visão, os pilares, os objetivos estratégicos e os valores definidos em seu Plano Diretor Estratégico - PDE, quais sejam:

Missão:

Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, ofertando à sociedade assistência à saúde eficiente, humanizada e gratuita.

Propósito:

Ensinar para transformar o cuidar.

Visão:

Ensinar de forma multiprofissional, incentivando projetos de pesquisa científica e tecnológica, além de promover uma assistência especializada, de qualidade e humanizada, a partir de uma gestão corporativa e focada no planejamento estratégico.

Pilares:

- Sociedade;
- Sustentabilidade;
- Governança;
- Processos e Tecnologia;
- Pessoas.

Objetivos estratégicos:

- Melhorar o ensino, pesquisa e extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente;
- Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da rede;
- Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades da rede;
- Otimizar a operação por meio da simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas;
- Valorizar, capacitar e reter os talentos.

Valores:

- A ética é inegociável;
- Transparência nas ações e relações institucionais;
- Humanizar para transformar o cuidado;
- Ser sustentável para cuidar sempre;
- Valorizar todas as pessoas;
- Trabalhar em rede para somar forçar e alcançar a excelência;
- Inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade.

O modelo assistencial é voltado às necessidades de saúde da população, formação e ao ensino e pesquisa, operando na rede de atenção à saúde do SUS com metas formalmente registradas

por contratualização, que tem como parte integrante um rol de procedimentos de média e alta complexidade descrito através de metas quantitativas, qualitativas e de Rede, firmando o papel do HU-UFGD como instrumento da atenção hospitalar na rede SUS. O perfil de atendimento é ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade. Na linha de cuidado adulto, o HU-UFGD é referência para clínica médica. Na saúde da criança, é a única referência em clínica pediátrica e nos cuidados intensivos o hospital dispõe de unidades de terapia intensiva UTI: adulto, pediátrico e neonatal (incluindo, cuidados intermediários). Na atenção ao parto e nascimento possui atendimento porta-aberta[1] no serviço de ginecologia e obstetrícia, sendo referência regional no Sistema Único de Saúde (SUS) para gravidez de alto risco.

A oferta ambulatorial é regulada pelo Complexo Regulador Municipal através do sistema SISREG, e os leitos hospitalares são regulados pela Central de Regulação de Leitos de Dourados (CRLD). Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no âmbito hospitalar, a instituição possui 180 leitos ativos, assim distribuídos: 131 leitos de internação hospitalar, 24 leitos complementares de UTI tipo II (adulto e pediátrico), 10 leitos de UTI Neonatal, 15 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários. Se considerados os leitos extras frequentemente utilizados na maternidade e na UCI Neonatal, a capacidade operacional[2] se aproxima dos 200 leitos[3]. O HU-UFGD está inserido nas seguintes redes temáticas de saúde: Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual.

Em relação ao ensino e pesquisa, o HU-UFGD atua em contato direto com as instituições de ensino públicas (UFGD e UEMS) e privadas (Unigran e Escola Vital Brasil), que utilizam o hospital como campo de prática para diversas áreas na formação de seus alunos e profissionais. As residências são norteadas pela formação integrada dos diversos profissionais envolvidos nos programas e nos cenários de prática. O hospital possui programas de residência médica nas áreas de concentração: Clínica Médica, Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia. Além disso, o HU tem outros três programas de residência em Área Profissional da Saúde: Residência Multiprofissional em Saúde (áreas de concentração: Atenção Cardiovascular, Saúde Indígena e Materno-Infantil, abrangendo os cursos de enfermagem, nutrição, psicologia e fisioterapia) e Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica.

O hospital está localizado sito à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, ocupando uma área de 150.000 metros quadrados, com 23.332,63 metros quadrados de área construída. Está situado próximo às Rodovias Estaduais MS-162 e MS-379, entre as Unidades I e II da UFGD, a 5,3 quilômetros da primeira e a 10,5 quilômetros da segunda (Google Maps). Inicialmente constituído por um único centro hospitalar, incorporou recentemente em sua estrutura a Etapa I da Unidade da Mulher e da Criança (UMC), com 7.093 metros quadrados de área nova construída, somando-se aos blocos da Biblioteca e Psicologia.

[1] Termo que significa que o atendimento é por demanda espontânea, sem necessidade de encaminhamento por outra instituição de saúde.
[2] Portaria GM/MS nº 312.2002. Item 2.2. 7. “Inclui os leitos extras que estiverem sendo utilizados”.
[3] Não foram consideradas as alterações realizadas em 2020 para enfrentamento à pandemia por contaminação de SARSCOV2.

Normas e Regulamentos de criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

UFGD

A UFGD foi criada por meio da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, com a finalidade de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

O Estatuto da UFGD foi aprovado pelo MEC e publicação no DOU de 21 de setembro de 2006, p. 28, seção 1. O Regimento do Conselho Universitário (COUNI) encontra-se aprovado (Resolução do COUNI n.º 17/2007, de 15 de fevereiro de 2007), assim como outras normas internas, sempre pautadas na legislação e na Constituição Federal.

Sua estrutura administrativa foi aprovada e instalada de acordo com a Resolução do COUNI n.º 71/2008, de 17 de setembro de 2008 e posteriormente alterada conforme a Resolução do COUNI n.º 129/2011, de 06 de setembro de 2011, Resolução do COUNI n.º 97/2012, de 05 de outubro de 2012, Resolução do COUNI n.º 23/2013, de 01 de março de 2013, e Resolução do COUNI n.º 98, de 12 de agosto de 2014.

Todos os conselhos superiores existentes, bem como as demais instâncias deliberativas e/ou consultivas têm seus regimentos e/ou regulamentos internos.

A Criação do HU/UFGD foi feita via Resolução COUNI n.º 72 de 11 de julho de 2008, publicado no DOU em 08 de agosto de 2008. A Lei Municipal n.º 3.118/2008, de 09 de julho de 2008, autorizou a incorporação do patrimônio do Hospital ao HU/UFGD. A Resolução COUNI n.º 37, de 22 de maio de 2009, publicado em 29 de maio de 2009 que aprova o Regimento Interno do Hospital Universitário.

A Resolução COUNI n.º 01/2009, de 13 de fevereiro de 2009 aprovou a Estrutura Administrativa do HU/UFGD, sendo esta alterada pela Resolução do COUNI n.º 146/2011, de 24 de outubro de 2011, e posteriormente pela Resolução do COUNI n.º 201/2011, de 19 de dezembro de 2011.

A minuta de contrato entre a UFGD e EBSERH foi feita pela Resolução COUNI n.º 51/2013, de 27 de maio de 2013 e o contrato visando a gestão sem ônus do HU foi aprovado pela Resolução COUNI n.º 136, de 25 de setembro de 2013.

A previsão de criação de novos cursos de graduação e pós-graduação até 2021 foi aprovada pela Resolução COUNI n.º 43/2013, de 05 de maio de 2013.

O Plano de Expansão Acadêmica da Graduação foi aprovado pela Resolução COUNI n.º 44/2013, de 05 de maio de 2013. Já a Resolução COUNI n.º 54/2013, de 05 de maio de 2013 aprovou as alterações no Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI) que decorreu do processo de Avaliação aprovada na Res. n.º 130/2011.

A Resolução COUNI n.º 10/2013, de 01 de março de 2013 aprovou a Política Ambiental da UFGD, bem como pela Resolução *ad referendum* COUNI n.º 195/2013, de 27 de dezembro de 2013 aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFGD. Além da Resolução *ad referendum* COUNI n.º 196/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de

Desenvolvimento Institucional da UFGD. Integrada ainda, tem-se a Resolução *ad referendum* COUNI n.º 197/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de Logística Sustentável da UFGD e a Resolução *ad referendum* COUNI n.º 202/2013, de 27 de dezembro de 2013 que aprovou o Plano de Segurança da Informação e Comunicação da UFGD.

HU-UFGD

Quanto às diretrizes normativas do Hospital Universitário destacam-se a Resolução Conselho Universitário (COUNI) n.º 72, de 11/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/08/2008, que autoriza sua criação como Órgão Suplementar da UFGD; a Lei Municipal de Dourados n.º 3.118, de 09/07/2008, publicada no DOU em 13/08/2008, que autorizou a doação da área em que funcionava o Hospital Universitário de Dourados, mantido pela Administração Pública Municipal a época, para a UFGD, e a Resolução COUNI n.º 37, de 22/08/2009, publicada em 29/05/2009, que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário e permitiu sua consolidação.

Em 26/06/2013, a UFGD firmou contrato com de Gestão nº 30/2013 com a EBSERH o qual permitiu a transferência da gestão sem ônus do HU à empresa pública, devidamente aprovado por meio da Resolução COUNI n.º 136, de 25/09/2013. As prorrogações do contrato, pelos 1º, 2º e 3º Temos Aditivos, possibilitaram a conclusão do período de transição e o início da operacionalização (gestão plena), da Unidade Gestora UG da Filial HU-UFGD/EBSERH, a partir de outubro de 2019.

Durante o exercício de 2020, destaca-se o Contrato Administrativo n.º 247/2020/DL/PMD, celebrado entre o município de Dourados, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), juntamente com sua filial EBSERH - Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD/EBSERH). O Estado de Mato Grosso do Sul atua como interveniente do contrato, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde. O contrato tem por objeto principal a integração do HU-UFGD na Rede de Atenção à Saúde do município de Dourados, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com os princípios e diretrizes do SUS.

Organograma – UFGD

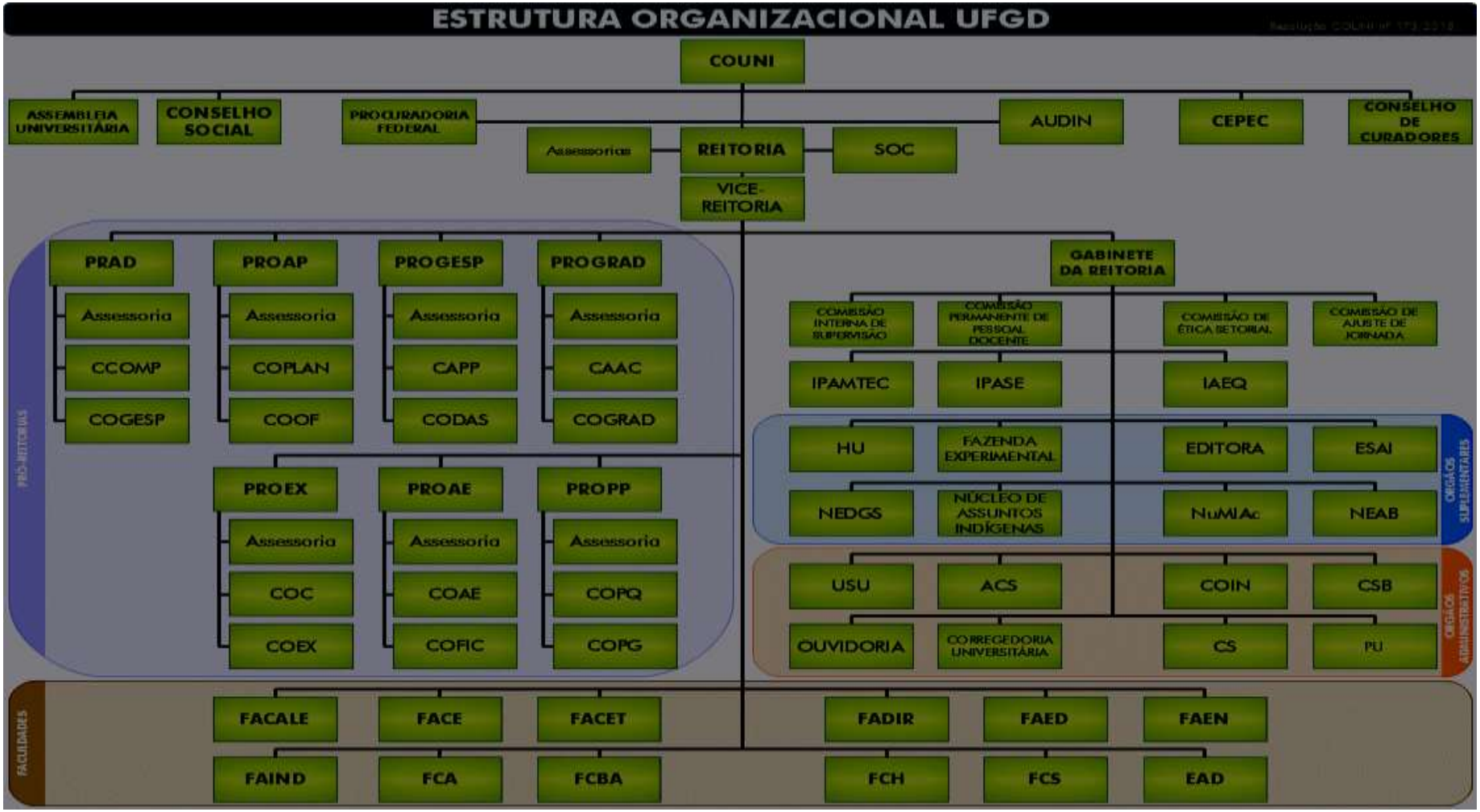

Fonte: Relatório de Gestão 2018. Org.: DIPLAN/COPLAN/PROAP.

Organograma – HU/UFGD

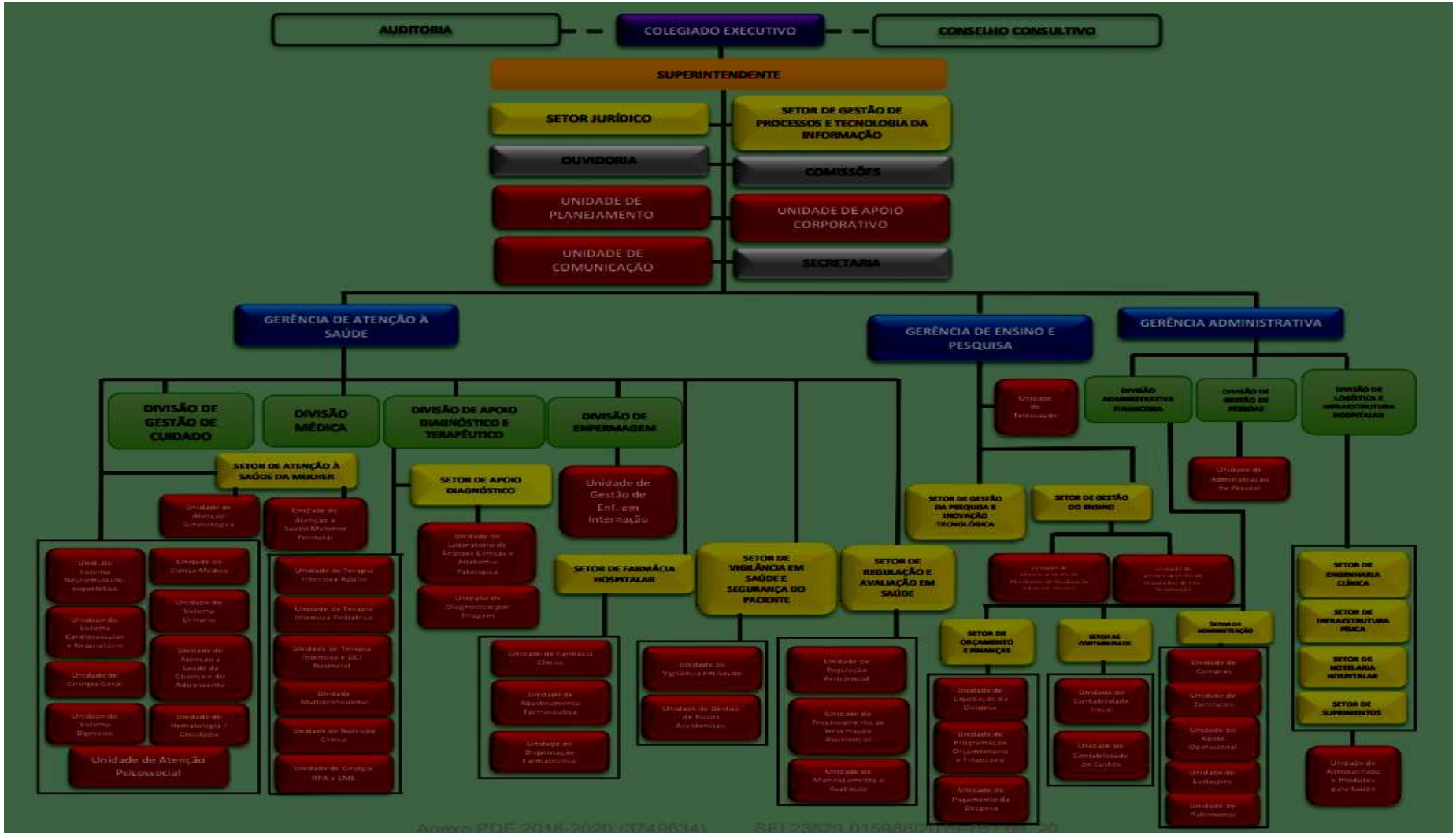

Fonte: Unidade de Planejamento/HU-UFGD/EBSERH. Maiores detalhes consultar: http://www2.ebserh.gov.br/documents/16692/149422/Organograma+2020/fa0f3715-36f2-4e7d-aece-af89b88ea6b0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UFGD

Balanço Patrimonial

31/12/2020

R$

ATIVO	NE	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante		**33.933.089,33**	**38.626.701,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	22.318.381,02	27.102.873,15
Créditos a Curto Prazo		8.928.515,59	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	-	9.158.405,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	03	2.504.309,50	2.266.379,14
Ativos Financeiros Mantido para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		181.883,22	99.042,95
Ativo Não Circulante		**323.403.884,27**	**311.209.889,65**
Ativo Realizável a Longo Prazo		5.060,13	45.417,05
Investimentos		-	-
Imobilizado	04	321.928.506,51	309.645.654,01
Bens Móveis		100.793.491,08	95.606.391,08
Bens Imóveis		221.135.015,43	214.039.262,93
Intangível	05	1.470.317,63	1.518.818,59
Diferido		-	-
Total do Ativo		**357.336.973,60**	**349.836.590,81**

PASSIVO			
Passivo Circulante		**73.358.410,29**	**84.358.921,63**
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		14.424.723,36	14.560.033,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06	1.057.515,71	3.833.614,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	57.876.171,22	65.965.273,75
Passivo Não Circulante		0,00	**123.158,54**
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,00	123.158,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Exigível		**73.358.410,29**	**84.482.080,17**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Resultados Acumulados	**283.978.563,31**	**265.354.510,64**
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Resultado do Exercício	15.930.054,91	-95.878.691,93
Resultados de Exercícios Anteriores	265.354.510,64	383.464.579,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.693.997,76	-22.231.376,64
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Total do Patrimônio Líquido	**283.978.563,31**	**265.354.510,64**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**357.336.973,60**	**349.836.590,81**

Fonte: SIAFI.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

R$

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Ativo financeiro	22.318.381,02	27.102.873,15
Ativo permanente	335.018.592,58	322.733.717,66
Total do Ativo (I)	**357.336.973,60**	**349.836.590,81**
Passivo		
Passivo financeiro	49.024.087,99	69.204.707,82
Passivo permanente	54.780.912,37	62.558.929,23
Total Passivo (II)	**103.805.000,36**	**131.763.637,05**
Saldo patrimonial (I-II)	**253.531.973,24**	**218.072.953,76**

Fonte: SIAFI.

Quadro das Contas de Compensação

R$

	NE	31/12/2020	31/12/2019
Atos Potenciais Ativos			
Execução dos Atos Potenciais Ativos		25.618.236,31	39.366.697,20
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		5.165.739,52	13.520.943,86
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		20.452.496,79	25.845.753,34
Direitos Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		**25.618.236,31**	**39.366.697,20**
Atos Potenciais Passivos			
Execução dos Atos Potenciais Passivos		12.896.991,56	40.343.613,74
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		3.851.952,05	4.462.173,05
Obrigações Contratuais a Executar	09	9.045.039,51	35.881.440,69
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
Total dos atos Potenciais Passivos		**12.896.991,56**	**40.343.613,74**

Fonte: SIAFI.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiros

R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-12.429.762,35**
Recursos Vinculados	**-14.275.944,62**
Educação	-1.815.846,67
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-283.792,44
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-10.338.068,83
Outros Recursos Vinculados a Fundos,Órgãos e Programas	-1.838.236,68
TOTAL	**-26.705.706,97**

Fonte: SIAFI.

Demonstração das Variações Patrimoniais

31/12/2020

R$

	NE	31/12/2020	31/12/2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	11		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categ. Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**2.345.917,66**	**9.036.064,74**
Venda de Mercadorias		862.600,64	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.483.317,02	9.036.064,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**20,61**	**0,00**
Juros e Encargos de Empr. e Financ. Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		20,61	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		**335.326.318,67**	**397.177.901,33**
Transferências Intragovernamentais		335.318.209,42	396.944.621,90
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		8.109,25	233.279,43
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**19.883.367,47**	**28.328.045,50**
Reavaliação de Ativos		0,00	4.814.221,67
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		608.622,62	4.330.774,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos		19.274.744,85	19.183.049,77
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**763.132,44**	**1.699.849,06**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		763.132,44	1.699.849,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**358.318.756,85**	**436.241.860,63**
Variações Patrimoniais Diminutivas	12		
Pessoal e Encargos		**230.459.827,07**	**227.090.904,58**
Remuneração a Pessoal		181.208.199,65	176.097.457,58
Encargos Patronais		39.189.500,64	37.037.288,55
Benefícios a Pessoal		9.863.531,76	13.608.861,03
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		198.595,02	347.297,42

Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**20.495.739,08**	**15.784.443,52**
Aposentadorias e Reformas		14.929.744,67	13.168.177,83
Pensões		2.390.424,17	2.565.013,14
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.625.570,24	51.252,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**28.890.099,15**	**72.183.420,28**
Uso de Material de Consumo		2.310.087,83	15.015.157,11
Serviços		24.672.077,77	54.678.687,72
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.907.933,55	2.489.575,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**7.799,31**	**434.434,81**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		7.799,31	5.152,03
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	429.282,78
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		**39.355.645,54**	**57.399.984,79**
Transferências Intragovernamentais		38.163.712,43	49.509.774,75
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		52.210,25	50.915,68
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		31.566,20	26.925,34
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.108.156,66	7.812.369,02
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**11.063.956,70**	**122.438.325,78**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	997.539,75
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	472.824,90
Incorporação de Passivos		11.052.516,70	81.335.090,11
Desincorporação de Ativos		11.440,00	54.457.309,23
Tributárias		**491.340,75**	**485.122,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.019,59	3.212,08
Contribuições		488.321,16	481.910,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**11.174.294,34**	**21.479.477,97**
Premiações		6.300,00	105.961,65
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		11.139.379,89	11.317.372,86
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		28.614,45	10.056.143,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**342.388.701,94**	**532.120.552,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**10**	**15.930.054,91**	**-95.878.691,93**

Fonte: SIAFI.

Balanço Orçamentário

31/12/2020

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	13	**2.487.871,00**	**2.487.871,00**	**2.759.389,28**	**271.518,28**
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Rec. de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		305.059,00	305.059,00	141.972,23	-163.086,77
Receita Agropecuária		180.985,00	180.985,00	862.600,64	681.615,64
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		1.947.593,00	1.947.593,00	1.341.365,40	-606.227,60
Transferências Correntes		-	-	-	-
Out. Receitas Correntes		54.234,00	54.234,00	413.451,01	359.217,01
Receitas de Capital (II)		**22.581.598,00**	**22.581.598,00**	-	**-22.581.598,00**
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transfer. de Capital		-	-	-	-
Out. Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		**25.069.469,00**	**25.069.469,00**	**2.759.389,28**	**-22.310.079,72**
Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito - Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV +V)		**25.069.469,00**	**25.069.469,00**	**2.759.389,28**	**-22.310.079,72**
Déficit (VII)				**292.907.987,10**	**292.907.987,10**
		25.069.469,00	25.069.469,00	295.667.376,38	270.597.907,38
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		**25.069.469,00**	**25.069.469,00**	**295.667.376,38**	**270.597.907,38**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREV. ATUALIZADA					
Créd. Adicionais Abertos com Superávit Financeiro					
Créd. Adic. Abertos com Excesso de Arrecadação					
Créditos Cancelados Líquidos					
Créditos Adicionais Reabertos					

Fonte: SIAFI.

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	SALDO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	14	**279.861.018,00**	**291.985.526,00**	**291.799.378,93**	**274.216.834,18**	**256.761.368,20**	**186.147,07**
Pessoal e Encargos Sociais		227.554.025,00	239.301.625,00	235.166.565,54	235.166.565,54	220.624.864,87	4.135.059,46
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		52.306.993,00	52.683.901,00	56.632.813,39	39.050.268,64	36.136.503,33	-3.948.912,39
Despesas de Capital (X)		**3.316.264,00**	**3.872.309,00**	**3.867.997,45**	**493.128,62**	**493.128,62**	**4.311,55**
Investimentos		3.316.264,00	3.872.309,00	3.867.997,45	493.128,62	493.128,62	4.311,55
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		**283.177.282,00**	**295.857.835,00**	**295.667.376,38**	**274.709.962,80**	**257.254.496,82**	**190.458,62**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		**283.177.282,00**	**295.857.835,00**	**295.667.376,38**	**274.709.962,80**	**257.254.496,82**	**190.458,62**
TOTAL		**283.177.282,00**	**295.857.835,00**	**295.667.376,38**	**274.709.962,80**	**257.254.496,82**	**190.458,62**

Fonte: SIAFI.

Execução dos Restos a Pagar não Processados
31/12/2020

R$

	NE	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	15	**4.769.674,25**	**22.632.372,77**	**15.818.622,57**	**15.577.127,22**	**6.669.111,48**	**5.155.808,32**
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.769.674,25	22.632.372,77	15.818.622,57	15.577.127,22	6.669.111,48	5.155.808,32
Despesas de Capital		**10.727.374,51**	**9.277.045,65**	**11.305.016,27**	**11.276.040,32**	**4.112.969,80**	**4.615.410,04**
Investimentos		10.727.374,51	9.277.045,65	11.305.016,27	11.276.040,32	4.112.969,80	4.615.410,04
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		**15.497.048,76**	**31.909.418,42**	**27.123.638,84**	**26.853.167,54**	**10.782.081,28**	**9.771.218,36**

Fonte: SIAFI.

Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados
31/12/2020

R$

	NE	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	15	**522.969,25**	**19.829.813,74**	**19.780.405,46**	**17.855,10**	**554.522,43**
Pessoal e Encargos Sociais		-	14.698.810,28	14.698.810,28	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		522.969,25	5.131.003,46	5.081.595,18	17.855,10	554.522,43
Despesas de Capital		**105.313,84**	**1.184.118,44**	**1.163.387,31**	-	**126.044,97**
Investimentos		105.313,84	1.184.118,44	1.163.387,31	-	126.044,97
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		**628.283,09**	**21.013.932,18**	**20.943.792,77**	**17.855,10**	**680.567,40**

Fonte: SIAFI.

Balanço Financeiro

31/12/2020

R$

INGRESSOS	NE	31/12/2020	31/12/2019	DISPÊNDIOS	NE	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Orçamentárias (I)	16	**2.759.389,28**	**9.794.066,63**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	17	**295.667.376,38**	**340.440.864,08**
Ordinárias		**-**	**-**	**Ordinárias**		**213.450.852,52**	**268.996.799,67**
Vinculadas		**5.900.541,33**	**11.531.813,26**	**Vinculadas**		**82.216.523,86**	**71.444.064,41**
Educação		58.498,23	13.906,02	Educação		2.141.540,55	13.999.350,97
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		5.842.043,10	11.517.907,24	Seguridade Social (Exceto RGPS)		35.094.582,00	29.403.515,00
				Previdência Social (RPPS)		11.471.750,97	13.379.996,70
(-) Deduções da Receita Orçamentária		**-3.141.152,05**	**-1.737.746,63**	Dívida Pública		23.403.476,68	0,00
				Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		10.105.173,66	14.661.201,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**335.318.209,42**	**396.944.621,90**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**38.163.712,43**	**49.509.774,75**
Resultantes da Execução Orçamentária		310.062.742,31	352.061.059,64	Resultantes da Execução Orçamentária		35.359.882,97	48.546.948,85
Repasse Recebido		274.704.676,82	307.051.237,74	Repasse Concedido		1.817,48	3.187.126,95
Sub-repasse Recebido		35.538.065,49	45.009.821,90	Sub-repasse Concedido		35.358.065,49	45.009.821,90
				Repasse Devolvido		-	350.000,00
Independentes da Execução Orçamentária		25.255.467,11	44.883.562,26	Independentes da Execução Orçamentária		2.803.829,46	962.825,90
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		25.216.443,20	44.816.964,25	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2.111.473,54	196.679,81
Demais Transferências Recebidas		8360,60	0,00				
Movimentação de Saldos Patrimoniais		30.663,31	66.598,01	Demais Transferências Concedidas		247.889,01	211.091,08
				Movimento de Saldos Patrimoniais		444.466,91	555.055,01
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**39.173.587,24**	**52.864.603,66**	**Despesas Extraorçamentárias (VIII)**		**48.204.589,26**	**85.266.934,46**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		17.455.465,98	19.790.667,30	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		20.943.792,77	20.427.257,56
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		20.957.413,58	31.909.418,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		26.853.167,54	64.199.227,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		411.026,25	651.953,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		407.628,95	640.449,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		349.681,43	512.564,39	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-				
Restituições a Pagar		-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		349.681,43	512.564,39	Demais Pagamentos		-	-
Demais Recebimentos							
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**27.102.873,15**	**42.717.154,25**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**22.318.381,02**	**27.102.873,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.102.873,15	42.717.154,25	Caixa e Equivalentes de Caixa		22.318.381,02	27.102.873,15
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)		**404.354.059,09**	**502.320.446,44**	**TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)**		**404.354.059,09**	**502.320.446,44**

Fonte: SIAFI.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

31/12/2020

R$

	NE	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações (I)			
Ingressos	19	**338.838.306,38**	**407.903.206,47**
Receitas Derivadas e Originárias			
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		141.972,23	287.368,71
Receita Agropecuária		862.600,64	0,00
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		1.341.365,40	8.319.513,25
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		413.451,01	1.187.184,67
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		**336.078.917,10**	**398.109.139,84**
Ingressos Extraorçamentários		411.026,25	651.953,55
Restituições a Pagar		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		335.318.209,42	396.944.621,90
Arrecadação de Outra Unidade		349.681,43	512.564,39
Desembolsos	20	**-330.690.456,76**	**-386.778.895,07**
Pessoal e Demais Despesas		**-253.020.014,93**	**-299.271.606,12**
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-7.811,00
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-17.289.637,47	-15.472.379,38
Saúde		-4.170.052,77	-30.923.185,42
Trabalho		-	-
Educação		-231.444.545,71	-252.820.408,08
Cultura		-30.000,00	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-85.778,98	-47.822,24
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-

(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		**-39.099.100,45**	**-37.357.065,09**
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-39.014.502,71	-37.281.326,32
Outras Transferências Concedidas		-84.597,74	-75.738,77
Outros Desembolsos das Operações		**-38.571.341,38**	**-50.150.223,86**
Dispêndios Extraorçamentários		-407.628,95	-640.449,11
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-38.163.712,43	-49.509.774,75
Demais Pagamentos		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	21	**-12.932.341,75**	**-36.738.592,50**
Ingressos		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		**-12.932.341,75**	**-36.738.592,50**
Aquisição de Ativo Não Circulante		-12.054.141,79	-36.145.614,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-878.199,96	-592.978,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	22	-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ((I+II+III)	18	**-4.784.492,13**	**-15.614.281,10**
Caixa e equivalentes de caixa inicial		27.102.873,15	42.717.154,25
Caixa e equivalente de caixa final		22.318.381,02	27.102.873,15

Fonte: SIAFI.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31/12/2020

R$

Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	-	-	-	-	-	383.464.579,21	-	-	383.464.579,21
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-22.239.894,70	-	-	-22.239.894,70
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	8.518,06	-	-	8.518,06
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-95.878.691,93	-	-	-95.878.691,93
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2019	-	-	-	-	-	265.354.510,64	-	-	265.354.510,64

Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	-	-	-	-	-	265.354.510,64	-	-	265.354.510,64
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-283.467,03	-	-	-283.467,03
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	2.977.464,79	-	-	2.977.464,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	15.930.054,91	-	-	15.930.054,91
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2020	-	-	-	-	-	283.978.563,31	-	-	283.978.563,31

Fonte: SIAFI.

Notas Explicativas

1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF);
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
VII. Notas Explicativas.

2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual (LOA) que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.1 - Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no MEC quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.3 - Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais".

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária".

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento".

2.4 - Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3 - Detalhamento dos critérios contábeis adotados na administração pública federal

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa
Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(e) Estoques
Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo realizável a longo prazo
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.
Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis
A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem

em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet
O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(k) Passivos circulantes e não circulantes
As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(l) Provisões
Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

(m) Ativos e passivos contingentes
Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

(n) Apuração do resultado
No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:
I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

(n.1) Resultado patrimonial
A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n.2) Resultado orçamentário
O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

(n.3) Resultado financeiro
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também,

verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

4 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

NE 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Apesar da redução de 17,65% da conta Caixa e Equivalentes de Caixa em comparação ao período anterior, como demonstrado na Tabela 1, seu saldo é bastante expressivo. Isso ocorre em virtude das alterações para modernização do Sistema de Pagamento – emissão da ordem bancária em D+0.

Tabela 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

R$

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Caixa e Equivalente de Caixa				
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional – Cons.	**149.956,84**	**149.803,98**	**0,10**	**0,67**
HU/UFGD	52.991,52	52.838,66	0,29	0,24
UFGD	96.965,32	96.965,32	0,00	0,43
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional-Intra	**22.168.424,18**	**26.953.069,17**	**-17,75**	**99,33**
HU/UFGD	3.003.721,19	7.769.597,28	-61,34	13,46
UFGD	19.164.702,99	19.183.471,89	-0,10	85,87
Lim de Saque com Vinc. de Pgto - OFSS	**5.347.250,37**	**10.836.340,70**	**-50,65**	**23,96**
HU/UFGD	794.250,18	5.572.540,76	-85,74	3,56
UFGD	4.552.730,19	5.263.799,94	-13,51	20,40
Lim de Saque c/ Vinc.Pagto- OP - OFSS	**16.821.173,81**	**16.116.728,47**	**4,37**	**75,37**
HU/UFGD	2.209.201,01	2.197.056,52	0,55	9,90
UFGD	14.611.972,80	13.919.671,95	4,97	65,47
Total	**22.318.381,02**	**27.102.873,15**	**-17,65**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Nesse novo formato são geradas Ordens de Pagamentos (OP), vinculadas aos compromissos que estão sendo realizados, e contabilizadas as reservas de recurso financeiro para uma conta específica (11112.20.03 = Lim de Saque c/ Vinc.Pagto-Ordem Pagto – OFSS) até a emissão das ordens bancárias, momento em que os recursos financeiros são enviados ao banco.

O valor de R$ 16.821.173,81 são pagamentos realizados que aguardam a emissão da ordem bancária, quando será efetivada a transferência financeira ao banco. Também estão somados a esse saldo o valor da Folha de Pagamento, pois são realizados todos os trâmites necessários para realização dos pagamentos até o último dia útil do mês e as transferências financeiras são efetivadas no primeiro dia útil do mês subsequente.

NE 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve um decréscimo de 2,51% na conta Demais Créditos e Valores a Curso Prazo em 2020. Conforme Tabela 2, a variação foi referente à apropriação dos adiantamentos concedidos a pessoal, como o 13º salário e o adiantamento de férias, com um decréscimo de 16,87% em relação ao período anterior, na conta de Adiantamentos Concedidos a Pessoal.

Tabela 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

R$

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo				
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	**4.073.797,21**	**4.900.508,54**	**-16,87**	**45,63**
13 Salário - Adiantamento	**416.706,75**	**352.052,82**	**18,36**	**4,67**
HU/UFGD	0,00	50.703,23	-100,00	0,00
UFGD	416.706,75	301.349,59	38,28	4,67
Adiantamento de Férias	**3.528.098,06**	**4.394.762,84**	**-19,72**	**39,51**
HU/UFGD	621.134,95	31.147,71	1.894,16	6,96
UFGD	2.906.963,11	4.363.615,13	-33,38	32,56
Salários e Ordenados - pagto antecipado	**128.992,40**	**153.692,88**	**-16,07**	**1,44**
HU/UFGD	23.408,44	6.068,69	285,72	0,26
UFGD	105.583,96	147.624,19	-28,48	1,18
Suprimento de Fundos – Adiantamento	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**
UFGD	0,00	0,00	-	-
Outros Creditos a Rec e Valores a Curto Prazo	**4.854.718,38**	**4.257.897,38**	**14,02**	**54,37**
Valores a Rec por Devolução Desp. Estornadas	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Adiantamento - Termo Execução Descentral.	**4.854.718,38**	**4.257.897,38**	**14,02**	**54,37**
HU/UFGD	3.776.145,04	3.167.884,04	19,20	42,29
UFGD	1.078.573,34	1.090.013,34	-1,05	12,08
Total	**8.928.515,59**	**9.158.405,92**	**-2,51**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

O saldo da conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal possui reflexos da implantação da nova rotina de folha de pagamento, referentes aos lançamentos do 13º salário e férias, a fim de que o saldo registrado no Balanço Patrimonial represente, tão somente, os adiantamentos realizados e ainda não descontados do servidor/empregado.

Do saldo de ativo na conta Adiantamento – Termo Execução Descentralizada, o valor de R$ 1.078.573,34, corresponde ao Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UFGD e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para promover a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa da UFGD, com gerência dos seus dados, através de sistemas da UFRN, mediante transferência tecnológica para implantação e sustentação, a ser executada pela equipe da UFGD.

Já o valor de R$ 3.776.145,04, corresponde ao aporte orçamentário para atender as despesas de custeio para o funcionamento do HU/UFGD, filial Ebserh.

Após a execução dos valores apresentados na conta Adiantamento – TED, deverá ser realizada a prestação de contas e, após a aprovação, baixa dos saldos.

NE 03 – Estoques

Em 31/12/2020, a UFGD apresentou um saldo de R$ 2.504.309,50 na conta de Estoques.

O item Material de Consumo representa 100% da conta de Estoques, com um incremento de 10,50% em relação ao período anterior, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Estoques - Composição

R$

Estoques	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Material de Consumo	**2.504.309,50**	**2.266.379,14**	**10,50**	**100,00**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	2.504.309,50	2.266.379,14	10,50	100,00
Outros Estoques	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Total	**2.504.309,50**	**2.266.379,14**	**10,50**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 04 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 2020, a UFGD apresentou um saldo de R$ 321.928.506,51 relacionados ao imobilizado. Conforme apresentado na Tabela 4, este saldo é composto por bens móveis (equipamentos e material permanente) e bens imóveis (edificações, construções, terrenos, fazendas, entre outros), bem como demonstra o total acumulado de despesas com depreciação, amortização e exaustão nos exercícios de 2020 e 2019.

Tabela 4 - Imobilizado - Composição

R$

Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Bens Móveis				
(+) Valor Bruto Contábil	111.524.189,64	104.956.912,32	6,26	34,64
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.730.698,56	-9.350.521,24	14,76	-3,33
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	0,00
Bens Imóveis				
(+) Valor Bruto Contábil	222.598.970,30	215.337.950,53	3,37	69,15
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.463.954,87	-1.298.687,60	12,73	-0,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	-
Total	**321.928.506,51**	**309.645.654,01**	**3,97**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFGD, em 2020, totalizaram R$ 100.793.491,08 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na Tabela 5.

Tabela 5 - Bens Móveis - Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	**53.360.182,10**	**48.168.492,35**	**10,78**	**52,94**
HU/UFGD	21.102.719,94	20.804.815,74	1,43	20,94
UFGD	32.257.462,16	27.363.676,61	17,88	32,00
Bens de Informática	**27.339.084,57**	**26.013.451,26**	**5,10**	**27,12**
HU/UFGD	3.606.752,62	3.607.967,62	-0,03	3,58
UFGD	23.732.331,95	22.405.483,64	5,92	23,55
Móveis e Utensílios	**17.683.624,08**	**16.573.547,54**	**6,70**	**17,54**
HU/UFGD	2.975.457,25	2.926.743,85	1,66	2,95
UFGD	14.708.166,83	13.646.803,69	7,78	14,59
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	**7.732.523,49**	**7.192.378,14**	**7,51**	**7,67**
HU/UFGD	174.624,14	165.493,52	5,52	0,17
UFGD	7.557.899,35	7.026.884,62	7,56	7,50
Veículos	**4.599.874,43**	**4.663.909,07**	**-1,37**	**4,56**
HU/UFGD	876.957.63	876.957,63	0,00	0,87
UFGD	3.722.916,80	3.786.951,44	-1,69	3,69
Bens Móveis em Andamento	**0,00**	**1.262.951,77**	**-100,00**	**0,00**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	0,00	1.262.951,77	-100,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Demais Bens Móveis	**808.900,97**	**1.082.182,19**	**-25,25**	**0,80**
HU/UFGD	24.004,88	230.738,49	-89,60	0,02
UFGD	784.896,09	851.443,70	-7,82	0,78
Depreciação / Amortização Acumulada	**-10.730.698,56**	**-9.350.521,24**	**14,76**	**-10,65**
HU/UFGD	-10.722.605,70	-9.342.428,38	14,77	-10,64
UFGD	-8.092,86	-8.092,86	0,00	-0,01
Total	**100.793.491,08**	**95.606.391,08**	**5,43**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Dos valores referentes à Depreciação/Amortização Acumulada (demonstrados na Tabela 5), R$ 10.722.605,70 foram realizados pela unidade gestora do Hospital Universitário.

A unidade gestora UFGD ainda não está efetuando os lançamentos no SIAFI de depreciação dos bens móveis, amortização e a reavaliação. Consequentemente, seus reflexos não podem ser percebidos nas Demonstrações.

Importante destacar que na unidade gestora UFGD está em processo de implantação da depreciação. Existem divergências entre os valores do Sistema do Patrimônio da UFGD e o SIAFI (tais como classificações, valores que não foram incorporados ao Sistema de Patrimônio da UFGD), entretanto, está em andamento o processo de conciliação para constatar quais são as divergências entre os referidos sistemas e também a realização do inventário dos bens

móveis. Essas atividades trarão subsídios para sanar as divergências supracitadas e realizar a implantação da depreciação, amortização e atualização monetária dos ativos permanentes.

Conforme demonstrado na Tabela 5, dos Bens Móveis registrados no Órgão, 52,94% referem-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o qual é composto por principalmente Equipamentos/Utensílio Médicos, Odontológico (66,94%) e Máquinas e Equipamentos Energético (11,38%), conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas – Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Aparelhos de Medição e Orientação	**4.873.830,96**	**4.215.788,20**	**15,61**	**9,13**
HU/UFGD	159.598,99	159.797,27	-0,12	0,30
UFGD	4.714.231,97	4.055.990,93	16,23	8,83
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	**801.144,26**	**805.206,38**	**-0,50**	**1,50**
HU/UFGD	10.386,31	21.715,94	-52,17	0,02
UFGD	790.757,95	783.490,44	0,93	1,48
Equipam/Utensílios Médicos, Odontológico	**35.721.153,86**	**32.212.832,43**	**10,89**	**66,94**
HU/UFGD	19.659.726,84	19.354.185,80	1,58	36,84
UFGD	16.061.427,02	12.858.646,63	24,91	30,10
Aparelho e Equipamento p/ Esportes	**277.340,66**	**258.254,31**	**7,39**	**0,52**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	277.340,66	258.254,31	7,39	0,52
Equipamento de Proteção, Segurança	**1.207.356,85**	**1.188.854,69**	**1,56**	**2,26**
HU/UFGD	420.919,84	400.590,75	5,07	0,79
UFGD	786.437,01	788.263,94	-0,23	1,47
Maquinas e Equipamentos Industriai	**1.002.751,36**	**992.073,26**	**1,08**	**1,88**
HU/UFGD	12.691,49	12.691,49	0,00	0,02
UFGD	990.059,87	979.381,77	1,09	1,86
Maquinas e Equipamentos Energético	**6.072.346,58**	**5.508.762,97**	**10,23**	**11,38**
HU/UFGD	271.349,68	271.349,68	0,00	0,51
UFGD	5.800.996,90	5.237.413,29	10,76	10,87
Maquinas e Equipamentos Gráficos	**104.892,89**	**87.142,87**	**20,37**	**0,20**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	104.892,89	87.142,87	20,37	0,20
Maquinas, Ferramentas e Utensílios	**287.559,95**	**257.778,63**	**11,55**	**0,54**
HU/UFGD	439,20	439,20	0,00	0,00
UFGD	287.120,75	257.339,43	11,57	0,54
Equipamentos, Peças e Acessórios P	**49.259,78**	**49.259,78**	**0,00**	**0,09**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	49.259,78	49.259,78	0,00	0,09
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	**48.827,40**	**48.827,40**	**0,00**	**0,09**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	48.827,40	48.827,40	0,00	0,09
Maquinas e Utensílios Agropecuário	**1.503.457,60**	**1.212.527,54**	**23,99**	**2,82**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	1.503.457,60	1.212.527,54	23,99	2,82
Equipamentos Hidráulicos e Elétrico	**490.659,57**	**462.019,11**	**6,20**	**0,92**
HU/UFGD	4.400,00	4.400,00	0,00	0,01
UFGD	486.259,57	457.619,11	6,26	0,91
Maquinas, Utensílios e Equipamento	**919.600,38**	**869.164,78**	**5,80**	**1,72**

HU/UFGD	563.207,59	579.645,61	-2,84	1,06
UFGD	356.392,79	289.519,17	23,10	0,67
Total	**53.360.182,10**	**48.168.492,35**	**10,78**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/12/2020, totalizavam R$ 221.135.015,43, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 7**.**

Tabela 7 - Bens Imóveis - Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Bens de Uso Especial	**125.183.784,76**	**125.183.784,76**	**0,00**	**56,61**
HU/UFGD	0,00	0,00	0,00	0,00
UFGD	125.183.784,76	125.183.784,76	0,00	**56,61**
Bens de Uso Comum do Povo	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Bens Dominicais	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Bens Imóveis em Andamento	**96.053.991,24**	**89.327.038,41**	**7,53**	**43,44**
HU/UFGD	20.400.212,21	20.400.212,21	0,00	9,23
UFGD	75.653.779,03	68.926.826,20	9,76	34,21
Instalações	**1.291.741,60**	**757.674,66**	**70,49**	**0,58**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	1.291.741,60	757.674,66	70,49	0,58
Demais Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	**69.452,70**	**69.452,70**	**0,00**	**0,03**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	69.452,70	69.452,70	0,00	0,03
Redução ao Valor Recuperável	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Depreciação / Amortização Acumulada	**-1.463.954,87**	**-1.298.687,60**	**12,73**	-0,66
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	-1.463.954,87	-1.298.687,60	12,73	-0,66
Total	**221.135.015,43**	**214.039.262,93**	**3,32**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no tempo informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

De acordo com a Tabela 7, os Bens de Uso Especial correspondem a 56,61% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de R$ 125.183.784,76, em 31/12/2020, a valores brutos.

A conta Bens Imóveis em Andamento não reflete os valores das obras que ainda não foram concluídas. Ressalta-se que está em andamento o trabalho, iniciado pela Divisão de Contabilidade da UFGD, onde foi realizado um levantamento de todas obras registradas aa conta Bens Imóveis em Andamento, de 2006 a 2020, verificando quais foram concluídas e realizando as respectivas baixas.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de Imóveis de Uso Educacional e Hospitais (Tabela 8).

Tabela 8 - Bens de Uso Especial – Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Fazendas, Parques e Reservas	11.381.985,56	11.381.985,56	0,00	9,09
Terrenos, Glebas	966.800,55	966.800,55	0,00	0,77
Aquartelamentos				
Imóveis de Uso Educacional	75.623.850,20	75.623.850,20	0,00	60,41
Edifícios				
Complexos, Fábricas e Usinas				
Imóveis Residenciais e Comerciais	1.866.648,45	1.866.648,45	0,00	1,49
Aeroportos, Estações e Aeródromos				
Hospitais	35.344.500,00	35.344.500,00	0,00	28,23
Total	**125.183.784,76**	**125.183.784,76**	**0,00**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 05 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 2020, a UFGD apresentou um saldo de R$ 1.470.317,63 relacionados a intangível.

Na Tabela 9 a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o ano de 2020, em comparação com o exercício de 2019.

Tabela 9 - Intangível – Composição

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
HU/UFGD				
Software com Vida Útil Definida	217.853,85	217.853,85	0,00	14,82
Software com Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	-	-
Amortização Acumulada	-94.910,75	-46.409,79	104,51	-6,46
UFGD				
Software com Vida Útil Definida	863.098,40	863.098,40	0,00	58,70
Software com Vida Útil Indefinida	484.011,13	484.011,13	0,00	32,92
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	265,00	265,00	0,00	0,02
Amortização Acumulada	0,00	0,00	-	-
Total	**1.470.317,63**	**1.518.818,59**	**-3,19**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

No intangível, destaca-se o item Software com Vida Útil Definida na Unidade Gestora UFGD, que representa 58,70% do grupo, valor que ainda não começou a ser amortizado.

Cabe ressaltar que está em andamento o trabalho da Comissão designada para implantação inicial dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, referente ao aspecto do reconhecimento, mensuração e evidenciação de seus ativos intangíveis e respectiva amortização.

Na Unidade Gestora HU/UFGD possui saldo de R$ 217.853,85, que está sendo amortizado mensalmente.

NE 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2020, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD apresentou um saldo em aberto de R$ 1.057.515,71, relacionados com fornecedores e contas pagar, sendo essas obrigações a curto prazo e 99,97% de fornecedores nacionais, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Circulante	1.057.515,71	3.833.614,05	-50,09	180,94
Nacionais	1.057.232,75	3.833.511,80	-72,42	99,97
Estrangeiros	282,96	102,25	176,73	0,03
Total	**1.057.515,71**	**3.833.614,05**	**-72,41**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Na continuação, apresenta-se a Tabela 11, relacionando-se as unidades gestoras do Órgão com os fornecedores e contas a pagar em 2020.

Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora Contratante

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Unidade Gestora - HU/UFGD	202.710,69	2.107.793,76	-90,38	19,17
Unidade Gestora - UFGD	854.805,02	1.725.820,29	-50,47	80,83
Total	**1.057.515,71**	**3.833.614,05**	**-72,41**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 12, relacionam-se os nove fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, em 31/12/2020.

Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AV (%)
Fornecedor A: 00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda	358.860,80	358.860,80	33,93
Fornecedor B: 08.112.812/0001-30 – Stilo Segurança Ltda	196.019,34	0,00	18,54
Fornecedor C: 52.867.348/0001-84 – Constarco Eng. e Com. Ltda	113.223,60	0,00	10,71
Fornecedor D: 10.836.580/0001-05 – D Imagem Digitalização, Apoio Administrativo e Recursos	57.313,12	57.313,12	5,42
Fornecedor E: 10.581.285/0001-55 – WS Serviços Terceirizados Ltda	44.557,49	0,00	4,21
Fornecedor F: 07.016.720/0001-94 – ReiAgro Distribuidora Eireli	38.491,00	38.491,00	3,64
Fornecedor G: 10.398.803/0001-08 – Rondai Segurança Ltda	36.188,53	74.051,77	3,42
Fornecedor H: 03.492.162/0001- 82 – Poligonal Engenharia e Construções Ltda	34.637,88	296.407,53	3,28

Fornecedor I: 08.828.673/0001-46 – Técnica Riograndense de Obras Eireli	33.411,42	33.411,42	3,16
Demais Fornecedores	144.812,53	2.975.078,41	13,69
Total	**1.057.515,71**	**3.833.614,05**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Os fornecedores A, B, C, D representam 68,60% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor A: 00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda – refere-se a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e roçada, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da UFGD.

(b) Fornecedor B: 08.112.812/0001-30 – Stilo Segurança Ltda – refere-se à contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço de segurança armada e desarmada com ronda motorizada e monitoramento.

(c) Fornecedor C: 52.867.348/0001-84 – Constarco Eng e Com Ltda – refere-se a contratação de empresa prestadora de serviço de gerenciamento integrado de manutenção predial para atender o HU/UFGD.

(d) Fornecedor D: 10.836.580/0001-05 – D Imagem Digitalização, Apoio Administrativo e Recursos – refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para atender o HU/UFGD.

NE 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Na conta Demais Obrigações a Curto Prazo, o item mais representativo, perfazendo 93,90% do total, é Transferências Financeira a Comprovar. Esses valores foram oriundos do registro da apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora, decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados na conta de Transferências Financeiras a Comprovar – TED, conforme Tabela 13.

Em relação aos demais grupos do HU/UFGD corresponde as obrigações de folha de pessoal, a tributos a recolher sobre notas fiscais, cauções recebidas sobre contratos, retenções de conta garantia sobre contratos terceirizados.

Tabela 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição

R$

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Demais obrigações a Curto Prazo				
Valores Restituíveis	**2.336.086,74**	**2.455.388,24**	**-4,86**	**4,04**
HU/UFGD	321.972,27	632.277,18	-49,08	0,56
UFGD	2.014.114,47	1.823.111,06	10,48	3,48
Outras obrigações a Curto Prazo	**55.540.084,48**	**63.509.885,51**	**-12,55**	**95,96**
Outras Obrigações a Curto Prazo – Composição	1.194.094,08	1.227.711,24	-2,74	2,06
HU/UFGD	171.917,22	171.574,29	0,20	0,30
UFGD	1.022.176,86	1.056.136,95	-3,22	1,77
Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS	54.345.990,40	62.282.174,27	-12,74	93,90

Transferências Financeiras a Comprovar – TED	54.345.990,40	62.282.174,27	-12,74	93,90
HU/UFGD	18.166.633,45	30.117.296,94	-39,68	31,39
UFGD	36.179.356,95	32.164.877,33	12,48	62,51
Total	**57.876.171,22**	**65.965.273,75**	**-12,26**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Considerando que a contrapartida do referido lançamento é uma variação patrimonial diminutiva de Incorporação de Passivos, esses registros influenciaram negativamente na apuração do Resultado Patrimonial do período de 2019, ano de implantação dessa rotina, pois aumentou significativamente o saldo da conta Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme está apresentado nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício de 2019.

NE 08 – Precatórios

Precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos (neste caso, a União), façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais. Esses valores precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos.

Se requeridos até 1º de julho de cada ano, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte.

No âmbito do UFGD, consta um total de R$ 300.678,88 registrado em "Precatórios", tendo em sua composição 100% a curto prazo. Cabe destacar que os Precatórios de Pessoal compõem 74,78% do total de precatórios registrados, conforme Tabela 14.

Tabela 14 - Precatórios - Composição

R$

Precatórios	31/12/2020	31/12/2019	AV (%)	AH(%)
Precatórios a Curto Prazo	**300.678,88**	**145.421,32**	**106,76**	**89,34**
Precatórios de Pessoal	130.287,97	0,00	-	74,78
Precatórios de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	-	0,04
Precatórios de Terceiros	170.390,91	145.421;32	17,17	14,52
Precatórios a Longo Prazo	**0,00**	**123.158,54**	**-100,00**	**10,66**
Precatórios de Pessoal	0,00	123.158,54	-100,00	9,93
Precatórios de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	-	0,05
Precatórios de Terceiros	0,00	0,00	-	0,68
Total	**300.678,88**	**268.579,86**	**11,95**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 09 – Obrigações Contratuais

Em 2020, o Órgão possuía um saldo de R$ 9.045.039,51, relacionados a obrigações contratuais e às parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

O HU-UFGD, em 2020, passou a ter gestão plena pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, assim os contratos foram sub-rogados para esta. A execução em 2020, no HU-

UFGD, ficou restrito basicamente aos saldos de contrato inscritos em RAP, salvo um contrato que não foi sub-rogado.

A seguir, apresenta-se a Tabela 15, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos e Unidade Gestora.

Tabela 15 - Obrigações Contratuais - Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Aluguéis	**14.680,00**	**300.402,07**	**-95,11**	**0,16**
HU	0,00	271.566,87	-100,00	0,00
UFGD	14.680,00	28.835,20	-49,09	0,16
Fornecimento de Bens	**2.714.487,79**	**11.364.687,57**	**-76,11**	**30,01**
HU	2.608.178,45	11.258.378,23	-76,83	28,84
UFGD	106.309,34	106.309,34	0,00	1,18
Empréstimos e Financiamentos	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Seguros	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Serviços	**6.315.871,72**	**24.216.351,05**	**-73,92**	**69,83**
HU	844.615,17	18.905.360,64	-95,53	9,34
UFGD	5.471.256,55	5.310.990,41	3,02	60,49
Demais	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Total	**9.045.039,51**	**35.881.440,69**	**-74,79**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Em 2020, a maioria das obrigações contratuais (69,83%) está relacionada a Contratos de Serviços assumidos pela UFGD.

Em seguida, apresenta-se a Tabela 16, contendo a relação de Unidades Gestoras contratantes pertencentes ao Órgão e os valores na data base de 31/12/2020.

Tabela 16 - Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora Contratante

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Unidade Gestora HU/UFGD	3.452.793,62	30.435.305,74	-88,66	38,17
Unidade Gestora UFGD	5.592.245,89	5.446.134,95	2,68	61,83
Total	**9.045.039,51**	**35.881.440,69**	**-74,79**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

A unidade gestora HU/UFGD é responsável por 38,17% do total contratado do órgão e registra o valor total do Contrato e termos aditivos no SIAFI, enquanto que a UG UFGD está registrando o valor da nota fiscal na liquidação da despesa. A Divisão de Contabilidade da UFGD, por meio da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento, está realizando tratativas com os setores responsáveis pelos contratos, com o intuito de adequar os procedimentos para que os saldos possam refletir a realidade da Unidade Gestora.

Na Tabela 17, relacionam-se os 06 (seis) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2020.

Tabela 17 - Obrigações Contratuais - Por Contratado

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Contratado A: 00.970.175/0001-21 – M.S. Diagnostica Ltda	2.325.156,51	7.434.420,35	-68,72	25,71

Contratado B: 10.482.039/0001-46 – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE	1.547.857,80	1.547.857,80	0,00	17,11
Contratado C: 10.398.803/0001-08 – Rondai Segurança Ltda	969.790,65	960.611,95	0,96	10,72
Contratado D: 23.678.773/0001-27 – Elevação Construtora Eireli	685.433,89	1.879.117,64	-63,52	7,58
Contratado E: 03.492.162/0001- 82 – Poligonal Engenharia e Construções Ltda	629.617,38	505.588,48	24,53	6,96
Contratado F: 15.413.826/0001-50 - Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia	296.343,26	390.302,13	-24,07	3,28
Demais	2.590.840,02	23.163.542,34	-88,82	28,64
Total	**9.045.039,51**	**35.881.440,69**	**-74,79**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Em relação aos contratados A, B e C, eles representam 53,54% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado A: 00.970.175/0001-21 – M.S. Diagnostica Ltda – Refere-se a três contratos de prestação de serviço cujo contratante é a unidade gestora HU/UFGD. Este saldo refere-se aos contratos de locação de equipamentos laboratoriais e fornecimento de testes, reagentes, insumos, assistência técnica e treinamento de pessoal.

(b) Contratado B: 10.482.039/0001-46 – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE - Refere-se a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira de vários projetos.

(c) Contratado C: 10.398.803/0001-08 – Rondai Segurança Ltda – Refere-se a contratação de empresa para serviços de segurança para as unidades da UFGD.

5 - Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, agregado ao Patrimônio Líquido no grupo de "Resultados Acumulados", item Resultado do Exercício.

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

NE 10 - Resultado Patrimonial do Período

Em 2020, a UFGD apresentou um resultado patrimonial positivo de R$ 15.930.054,91. As variações patrimoniais positivas (incorporações de ativos e desincorporações de passivos) foram superiores às variações diminutivas (desincorporações de ativos e incorporações de passivos), conforme Tabela 18.

Tabela 18 - Resultado Patrimonial

R$

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	358.318.756,85	436.241.860,63	-17,86
HU	58.244.696,70	110.229.174,33	-47,16
UFGD	300.074.060,15	326.012.686,30	-7,96
Variações Patrimoniais Diminutivas	342.388.701,94	532.120.552,56	-35,66
HU	48.987.869,15	158.726.222,97	-69,14
UFGD	293.400.832,79	373.394.329,59	-21,42
Resultado Patrimonial do Período	**15.930.054,91**	**-95.878.691,93**	**-116,61**
HU	**9.256.827,55**	**-48.497.048,64**	-119,09
UFGD	**6.673.227,36**	**-47.381.643,29**	-114,08

Fonte: SIAFI.

NE 11 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item mais representativo no período foi de Transferências e Delegações Recebidas, com R$ 335.326.318,67, representando 93,58% do total das VPAs, conforme demonstrado na Tabela 19.

Tabela 19 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

R$

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	**358.318.756,85**	**436.241.860,63**	**-17,86**	**100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-	0,00
Contribuições	0,00	0,00	-	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**2.345.917,66**	**9.036.064,74**	**-74,04**	**0,65**
HU	0,00	6.923.397,07	-100,00	0,00
UFGD	2.345.917,66	2.112.667,67	11,04	0,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**20,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HU	0,00	0,00	0,00	
UFGD	20,61	0,00	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**335.326.318,67**	**397.177.901,33**	**-15,57**	**93,58**
HU	42.207.887,65	85.971.640,96	-50,90	11,78

UFGD	293.118.431,02	311.206.260,37	-5,81	81,80
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**19.883.367,47**	**28.328.045,50**	**-29,81**	**5,55**
HU	15.973.920,52	17.103.021,63	-6,60	4,46
UFGD	3.909.446,95	11.225.023,87	-65,17	1,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**763.132,44**	**1.699.849,06**	**-55,11**	**0,21**
HU	62.888,53	231.114,67	-72,79	0,02
UFGD	700.243,91	1.468.734,39	-52,32	0,20

Fonte: SIAFI.

As Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas:

a) cota;
b) repasse; e
c) sub-repasse.

Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
b) Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao MEC: repasse;
c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e campi de cada universidade e/ou instituto: sub-repasse.

Há também as Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – que são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo MEC, da COFIN/STN, e de outros órgãos da administração pública.

Tabela 20 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas

R$

Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	358.318.756,85	436.241.860,63	**-17,86**	**100,00**
Transferências e Delegações Recebidas	335.326.318,67	397.177.901,33	-15,57	93,58
Transferências Intragovernamentais	335.318.209,42	396.944.621,90	-15,53	93,58
HU	42.199.778,40	85.759.746,23	-50,79	11,78
UFGD	293.118.431,02	311.184.875,67	-5,81	81,80
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.109,25	233.279,43	-96,52	0,00
HU	8.109,25	211.894,73	-96,17	0,00
UFGD	0,00	21.384,70	-100,00	0,00

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 20 pode-se visualizar que as Transferências Intragovernamentais são as mais representativas, perfazendo 93,58% das VPAs.

NE 12 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item mais representativo no período foi de Pessoal e Encargos que, somado com os Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representam 70,16% do total das VPDs, conforme demonstrado na Tabela 21.

Tabela 21 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

R$

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais Diminutivas	**342.388.701,94**	**532.120.552,56**	**-35,66**	**95,55**
Pessoal e Encargos	230.459.827,07	227.090.904,58	1,48	64,32
HU	33.735.367,13	35.131.619,40	-3,97	9,41
UFGD	196.724.459,94	191.959.265,18	2,48	54,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.945.739,08	15.784.443,52	32,70	5,85
HU	1.266.500,70	324.524,58	290,26	0,35
UFGD	19.679.238,38	15.459.918,94	27,29	5,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.890.099,15	72.183.420,28	-59,58	8,06
HU	5.945.313,64	37.495.164,92	-84,14	1,66
UFGD	22.944.785,51	34.688.255,36	-33,85	6,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.799,31	434.434,81	-98,20	0,00
HU	5.905,76	432.908,02	-98,64	0,00
UFGD	1.893,55	1526,79	24,02	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	39.355.645,54	57.399.984,79	-31,44	10,98
HU	1.781.381,19	11.167.269,93	-84,05	0,50
UFGD	37.574.264,35	46.232.714,86	-18,73	10,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.063.956,70	137.262.763,99	-91,94	3,09
HU	3.399.605,93	61.599.361,44	-94,48	0,95
UFGD	7.664.350,77	75.663.402,55	-89,87	2,14
Tributárias	491.340,75	485.122,62	1,28	0,14
HU	477.764,37	432.307,47	10,51	0,13
UFGD	13.576,38	52.815,15	-74,29	0,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	-	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.174.294,34	21.479.477,97	-47,98	3,12
HU	2.376.030,43	12.143.067,21	-80,43	0,66
UFGD	8.798.263,91	9.336.410,76	-5,76	2,46

Fonte: SIAFI.

Pode-se visualizar que o item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve uma redução na variação de 91,94%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Conforme Tabela 22, observa-se que a Incorporação de Passivos teve uma redução de 83,42%, assim como Desincorporação de Ativos que apresentou uma redução de 99,98% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 22 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R$

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**11.063.956,70**	**137.262.763,99**	**-91,94**	**3,09**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	0,00	997.539,75	-	0,00
HU	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	0,00	997.539,75	-	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00	-	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	472.824,90	-100,00	0,00
HU	0,00	472.824,90	-100,00	0,00
UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Incorporação de Passivos	11.052.516,70	81.335.090,11	-86,41	3,08
HU	3.399.605,93	43.922.300,60	-92,26	0,95
UFGD	7.652.910,77	37.412.789,51	-79,54	2,14
Desincorporação de Ativos	11.440,00	54.457.309,23	-99,98	0,00
HU	0,00	17.204.235,94	-100,00	0,00
UFGD	11.440,00	37.253.073,29	-99,97	0,00

Fonte: SIAFI.

6 - Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo contábil.

NE 13 - Receitas

Em 2020, as receitas realizadas na UFGD atingiram o montante de R$ 2.759.389,28, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o total de R$ 295.667.376,38, gerando um resultado orçamentário deficitário de R$ 292.907.987,10.

Essa disparidade pode ser justificada pelas informações de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e a de que os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por "ente" e não por "órgão/UG".

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar que os recursos financeiros (Transferências Financeiras Recebidas – dependentes da execução orçamentária), registradas do lado dos Ingressos correspondem aos créditos orçamentários recebidos, e perfazem o total de R$ 310.062.742,31. Portanto, o total das disponibilidades financeiras (Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas– dependentes da execução orçamentária), no montante de R$ 312.822.131,59, foram suficientes para atender às despesas empenhadas em 2020, que foram de R$ 295.667.376,38.

Pela análise da Tabela 23, as receitas realizadas (R$ 2.759.389,28) alcançaram 110,91% da previsão atualizada (R$ 2.487.871,00), e 100% corresponde a receitas correntes.

As despesas empenhadas (R$ 295.667.376,38) alcançaram 99,94% do total da Dotação Atualizada (R$ 295.857.835,00), sendo que 98,69% correspondem à despesa corrente.

Tabela 23 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica

R$

Categoria Econômica	Previsão/Fixação	Realização/Execução	Real/Exec (%)	AV (%)
Receitas correntes	2.487.871,00	2.759.389,28	110,91	100,00
HU	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	2.487.871,00	2.759.389,28	110,91	100,00
Receitas de Capital	22.581.598,00	0,00	0,00	0,00
HU	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	22.581.598,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**25.069.469,00**	**2.759.389,28**	**11,01**	**100,00**
Despesas correntes	291.985.526,00	291.799.378,93	99,94	98,69
HU	36.465.009,00	38.652.468,53	106,00	13,07
UFGD	255.520.517,00	253.146.910,40	99,07	85,62
Despesas de Capital	3.872.309,00	3.867.997,45	99,89	1,31
HU	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	3.872.309,00	3.867.997,45	99,89	1,31
Total das Despesas	**295.857.835,00**	**295.667.376,38**	**99,94**	**100,00**
Superávit/(Déficit)		-292.907.987,10		

Fonte: SIAFI.

Comparando-se as receitas realizadas em 2020, com o ano de 2019, verifica-se que as receitas correntes tiveram uma redução de 71,83% na sua arrecadação, conforme demonstrado na Tabela 24.

São da categoria econômica "Receitas Correntes" que se destinam os recursos para pagamento de pessoal, encargos sociais e as despesas de custeio que financiam as atividades de manutenção administrativa, denominada de Outras Despesas Correntes.

Tabela 24 - Receitas Realizadas - Categoria Econômica

R$

Categoria Econômica	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	2.759.389,28	9.794.066,63	-71,83	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**2.759.389,28**	**9.794.066,63**	**-71,83**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

Na Tabela 25 é apresentada a composição das receitas correntes realizadas.

Na comparação das receitas correntes realizadas em 2020, com o ano de 2019, as menores reduções referem-se à conta Receita de Serviços (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais e Serviços e Atividades Referentes à Saúde) que representa 48,61% do total, com redução de 28,65%.

Quanto a redução de 100% no título Atividades Referentes à Saúde, essa variação decorre da transferência da gestão do HU/UFGD para Ebserh que, a partir de 2020, passou a arrecadar a receita pela UG da Ebserh.

Tabela 25 - Receitas Correntes Realizadas - Composição

R$

Origem da Receita	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.972,23	287.368,71	-50,60	5,15
Receita Agropecuária	**862.600,64**	**0,00**	**-**	**31,26**
Receita de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.341.365,40	1.880.032,52	-28,65	48,61
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	6.439.480,73	-100,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	323.885,97	873.682,68	-62,93	11,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.565,04	313.501,99	-71,43	3,25
Total das Receitas	**2.759.389,28**	**9.794.066,63**	**-71,83**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 14 - Despesas

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na Tabela 26, estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital.

Pelos dados da Tabeça 26, as Despesas Correntes tiveram uma redução de 11,29% em 2020, em relação a 2019. Assim como o grupo Investimentos, que teve uma redução de 66,36% em 2020, em comparação 2019. Parte dessa redução deve-se ao fato da transferência da Gestão do HU para a Ebserh. Das despesas empenhadas pelo HU, 99,75% foram relacionadas as despesas vinculadas a folha de pagamentos.

Analisando o total das despesas empenhadas, em relação à dotação atualizada, de 2020, todos os grupos tiveram um percentual acima de 95% de execução.

Tabela 26 - Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo - Composição

R$

Grupo de Despesa	31/12/2020		31/12/2019		AH Emp (%)	Emp/Dot 2020 (%)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	239.301.625,00	235.166.565,54	236.529.939,00	230.076.460,14	2,21	98,27
HU	33.334.223,00	32.241.363,53	33.784.200,00	32.129.125,53	0,35	96,72
UFGD	205.967.402,00	202.925.202,01	202.745.739,00	197.947.334,61	2,51	98,52
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	52.683.901,00	56.632.813,39	63.191.111,00	98.867.626,43	-42,72	107,50
HU	3.130.786,00	6.411.105,00	13.401.600,00	48.214.029,69	-86,70	204,78
UFGD	49.553.115,00	50.221.708,39	49.789.511,00	50.653.596,74	-0,85	101,35
Subtotal Desp. Correntes	291.985.526,00	291.799.378,93	299.721.050,00	328.944.086,57	-11,29	99,94
4 - Investimentos	3.872.309,00	3.867.997,45	9.149.209,00	11.496.777,51	-66,36	99,89
HU	0,00	0,00	2.608.261,00	1.817.095,01	-100,00	-
UFGD	3.872.309,00	3.867.997,45	6.540.948,00	9.679.682,50	-60,04	99,89
5- Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização Dívida	-	-	-	-	-	-
Subtotal Desp. Capital	3.872.309,00	3.867.997,45	9.149.209,00	11.496.777,51	-66,36	99,89
9 – Reserva de contingência	-	-	-	-	-	-
Total	295.857.835,00	295.667.376,38	308.870.259,00	340.440.864,08	-13,15	99,94

Fonte: SIAFI.

Do montante das despesas empenhadas em 2020, R$ 4.458.909,75 referem-se às descentralizações recebidas, conforme Tabela 27.

Tabela 27 - Descentralizações Recebidas

R$

Órgão	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Fundo Nacional de Desenv. Cient. e Tecnológico	**0,00**	**1.249.300,00**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	1.249.300,00	-100,00	0,00
Instituto Nacional de Educação de Surdos	**0,00**	**5.422,77**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	5.422,77	-100,00	0,00

Fundação Universidade Federal do Pampa	**0,00**	**729,62**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	729,62	-100,00	0,00
Ministério da Educação	**2.848.472,33**	**25.766.833,16**	**-88,95**	**63,88**
.....HU/UFGD	2.848.472,33	12.721.716,34	-77,61	63,88
.....UFGD	0,00	13.045.116,82	-	0,00
Fundação Universidade de Brasília	**4.840,00**	**0,00**	**-**	**0,11**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	4.840,00	0,00	-	0,11
Fund. Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior	**1.067.142,32**	**820.598,28**	**30,04**	**23,93**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	1.067.142,32	820.598,28	30,04	23,93
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados	**192.018,35**	**40.837,05**	**370,21**	**4,31**
.....HU/UFGD	192.018,35	40.837,05	370,21	4,31
.....UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Hospital Universitário da UFGD	**0,00**	**14.689,20**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	14.689,20	-	0,00
Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do MS	**0,00**	**1.710,04**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	1.710,04	-100,00	0,00
Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSERH	**346.436,75**	**996.177,13**	**-65,22**	**7,77**
.....HU/UFGD	319.127,41	996.177,13	-67,96	7,16
.....UFGD	27.309,34	0,00	-	0,61
Fundo Nacional De Saúde	**0,00**	**29.403.515,00**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	29.403.515,00	-100,00	0,00
.....UFGD	0,00	0,00	-	0,00
Inst. do Patrim. Hist. e Artístico Nacional	**0,00**	**30.000,00**	**-100,00**	**0,00**
.....HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
.....UFGD	0,00	30.000,00	-100,00	0,00
TOTAL	**4.458.909,75**	**58.309.700,28**	**-92,35**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 15 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

As despesas inscritas em Restos a Pagar, inscritas em exercícios anteriores e em 31/12 do exercício anterior, totalizava R$ 69.048.682,45 e está distribuída, conforme demonstrado na Tabela 28.

Tabela 28 - Restos a Pagar - Composição

R$

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
RP NÃO PROCESSADOS	**47.406.467,18**	**104.274.262,90**	**-54,54**	**68,66**
.....HU/UFGD	11.877.836,33	45.896.481,00	-74,12	17,20
.....UFGD	35.528.630,85	58.377.781,90	-39,14	51,45
RP PROCESSADOS	**21.642.215,27**	**21.190.995,93**	**2,13**	**31,34**
.....HU/UFGD	4.663.206,03	5.784.027,28	-19,38	6,75

.....UFGD	16.979.009,24	15.406.968,65	10,20	24,59
TOTAL	**69.048.682,45**	**125.465.258,83**	**-44,97**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

De acordo com a Tabela 28, 68,66% dos valores inscritos em restos a pagar estão na conta de restos a pagar não processados, com uma redução de 54,54% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Dos valores inscritos em restos a pagar não processados, a UFGD possui o maior volume, correspondendo a 51,45% dos valores inscritos, entretanto, o HU/UFGD possui a maior redução, de 74,12%.

Ressalta-se que, conforme instruções do Ofício-Circular SPO/MEC nº 46, em atendimento aos Decretos nº 9.428/2018 e 9.528/2018, que alteraram o Decreto nº 93.872/1986, passaram a vigorar novas regras quanto à vigência, bloqueio e cancelamento de restos a pagar não processados, sendo que:

- Empenhos emitidos até 2016 não processados e não liquidados tiveram seu cancelamento em 31/12/2019;

- Empenhos emitidos em 2017 não processados e não liquidados até 14/11/2019 foram bloqueados e, caso não iniciasse a sua execução para desbloqueio, também tiveram seus saldos cancelados em 31/12/2019.

- Também foram realizadas outras tratativas para redução de restos a pagar com impossibilidade de utilização, resultando em cancelamentos de RP's não processados, da UFGD, referentes aos anos de 2009 a 2016.

Tais regras contribuíram para a redução de 44,97% do total do saldo de Restos a Pagar em relação ao ano anterior, conforme apresentado na Tabela 28.

Quanto à execução de restos a pagar inscritos não processados, conforme Tabela 29 foram liquidados 57,22% e cancelados 22,74% dos valores inscritos.

A unidade gestora UFGD foi responsável por 79,28% dos valores liquidados. Desses valores, 52,47% são referentes aos Restos a Pagar não Processados inscritos no ano de 2019.

Dos valores cancelados, destaca-se a unidade gestora UFGD, que foi responsável por 50,72% do total. Desses valores, 42,15% correspondem aos cancelamentos realizados nos Restos a Pagar não Processados inscritos no ano de 2018.

Nos cancelamentos realizados pelo HU-UFGD, os valores de empenhos de 2018 e 2019 são compostos principalmente por obra não executada e saldos de contratos que, por terem sidos sub-rogados para a Ebserh, não puderam ser executados na Unidade Gestora do HU-UFGD.

Tabela 29 - Restos a Pagar – Execução por Ano

R$

	Inscritos/ Reinscritos (a)	AV Insc e Reinscr (%)	Liquidados (b)	Liq/Insc e Reinsc (%)	AV Liq (%)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Canc/Insc e Reinscr (%)	AV Canc (%)	Saldo (e=a-c-d)	AV Saldo (%)
RP não Processados	**47.406.467,18**	**68,66**	**27.123.638,84**	**57,22**	**200,00**	**26.853.167,54**	**10.782.081,28**	**22,74**	**99,83**	**9.771.218,36**	**93,49**
HU/UFGD	**11.877.836,33**	**17,20**	**5.619.632,94**	**47,31**	**20,72**	**5.473.347,28**	**5.304.085,68**	**44,66**	**49,11**	**1.100.403,37**	**10,53**
2019	9.376.109,26	13,58	5.436.011,50	57,98	20,04	5.290.333,79	3.762.430,79	40,13	34,84	323.344,68	3,09
2018	2.349.940,33	3,40	174.688,51	7,43	0,64	174.080,56	1.411.573,05	60,07	13,07	764.286,72	7,31
2017	151.786,74	0,22	8.932,93	5,89	0,03	8.932,93	130.081,84	85,70	1,20	12.771,97	0,12
UFGD	**35.528.630,85**	**51,45**	**21.504.005,90**	**60,53**	**79,28**	**21.379.820,26**	**5.477.995,60**	**15,42**	**50,72**	**8.670.814,99**	**82,96**
2019	22.533.309,16	32,63	14.232.447,32	63,16	52,47	14.111.320,84	189.423,75	0,84	1,75	8.232.564,57	78,77
2018	11.842.638,68	17,15	6.854.825,49	57,88	25,27	6.851.766,33	4.552.621,93	38,44	42,15	438.250,42	4,19
2017	1.152.683,01	1,67	416.733,09	36,15	1,54	416.733,09	735.949,92	63,85	6,81	0,00	0,00

Fonte: SIAFI.

	Inscritos/ Reinscritos (a)	AV Insc e Reinscr (%)	Liquidados (b)	Liq/Insc e Reinsc (%)	AV Liq (%)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Canc/Insc e Reinscr (%)	AV Canc (%)	Saldo (e=a-c-d)	AV Saldo (%)
RP Processados	**21.642.215,27**	**31,34**				**20.943.792,77**	**17.855,10**	**0,08**	**0,17**	**680.567,40**	**6,51**
HU/UFGD	**4.663.206,03**	**6,75**				**4.567.899,22**	**15.390,10**	**0,33**	**0,14**	**79.916,71**	**0,76**
2019	3.823.770,68	5,54				3.809.503,84	13.499,29	0,35	0,12	767,55	0,01
2018	669.942,14	0,97				659.869,70	1.890,81	0,28	0,02	8.181,63	0,08
2017	136.560,70	0,20				79.247,58		0,00	0,00	57.313,12	0,55
2016	9.413,42	0,01				9.413,42		0,00	0,00	0,00	0,00
2015	9.864,68	0,01				9.864,68		0,00	0,00	0,00	0,00
2013	13.654,41	0,02						0,00	0,00	13.654,41	0,13
UFGD	**16.979.009,24**	**24,59**				**16.375.893,55**	**2.465,00**	**0,01**	**0,02**	**600.650,69**	**5,75**
2019	15.966.896,62	**23,12**				15.960.209,96	0,00	0,00	0,00	6.686,66	0,06
2018	180.525,13	**0,26**				140.966,88	0,00	0,00	0,00	39.558,25	0,38
2017	568.481,53	0,82				189.248,47	2.465,00	0,43	0,02	376.768,06	3,60
2016	72.068,21	0,10				62.168,80	0,00	0,00	0,00	9.899,41	0,09
2015	8.070,38	0,01				5.040,00	0,00	0,00	0,00	3.030,38	0,03
2014	89.505,57	0,13				0,00	0,00	0,00	0,00	89.505,57	0,86
2013	26.638,96	0,04				18.259,44	0,00	0,00	0,00	8.379,52	0,08
2009	66.822,84	0,10				0,00	0,00	0,00	0,00	66.822,84	0,64
TOTAL	**69.048.682,45**	**100,00**				**47.796.960,31**	**10.799.936,38**	**15,64**	**300,00**	**10.451.785,76**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

7 - Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As Tabelas 30 e 31 apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos em 2020. Verifica-se que as despesas orçamentárias (-13,15%) tiveram uma queda menor que as receitas orçamentárias (-71,83%).

NE 16 - Ingressos

Os recebimentos extraorçamentários tiveram uma redução de 25,90% e os pagamentos extraorçamentários tiveram uma redução de 43,47%.

Quanto às Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, verifica-se que tiveram uma redução de 15,53% e 22,92, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019. Parte dessa redução está relacionada a transferência de gestão do HU para a Ebserh, em que se observa uma redução de 50,79%, visto que as despesas executadas com maior representatividade foram para a execução de RAP e relacionada à folha de pagamento.

Tabela 30 - Total de Ingressos

R$

INGRESSOS	31/12/2020	31/12/2019	AH	AV (%)
Receitas Orçamentárias	**2.759.389,28**	**9.794.066,63**	**-71,83**	**0,68**
HU/UFGD	0,00	0,00	-	0,00
UFGD	2.759.389,28	9.794.066,63	-71,83	0,68
Transferências Financeiras Recebidas	**335.318.209,42**	**396.944.621,90**	**-15,53**	**82,93**
HU/UFGD	42.199.778,40	85.759.746,23	-50,79	10,44
UFGD	293.118.431,02	311.184.875,67	-5,81	72,49
Recebimentos Extraorçamentários	**39.173.587,24**	**52.864.603,66**	**-25,90**	**9,69**
Saldo do Exercício Anterior	**27.102.873,15**	**42.717.154,25**	**-36,55**	**6,70**
HU/UFGD	7.822.435,94	23.215.756,87	-66,31	1,93
UFGD	19.280.437,21	19.501.397,38	-1,13	4,77
TOTAL	**404.354.059,09**	**502.320.446,44**	**-19,50**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

NE 17 - Dispêndios

Verifica-se que um dos itens de maior representatividade monetária registrado no BF se refere às Transferências Financeiras Recebidas, no total de R$ 335.318.209,42.

Tabela 31 - Total de Dispêndios

R$

DISPÊNDIOS	31/12/2020	31/12/2019	AH	AV (%)
Despesas Orçamentárias	**295.667.376,38**	**340.440.864,08**	-13,15	73,12
HU/UFGD	38.652.468,53	82.160.250,23	-52,95	9,56
UFGD	257.014.907,85	258.280.613,85	-0,49	63,56
Transferências Financeiras Concedidas	**38.163.712,43**	**49.509.774,75**	-22,92	9,44
HU/UFGD	673.224,53	3.359.923,41	-79,96	0,17
UFGD	37.490.487,90	46.149.851,34	-18,76	9,27
Pagamentos Extraorçamentárias	**48.204.589,26**	**85.266.934,46**	**-43,47**	**11,92**
Saldo para o Exercício Seguinte	**22.318.381,02**	**27.102.873,15**	**-17,65**	**5,52**

HU/UFGD	3.056.712,71	7.822.435,94	-60,92	0,76
UFGD	19.261.668,31	19.280.437,21	-0,10	4,76
TOTAL	**404.354.059,09**	**502.320.446,44**	**-19,50**	**100,00**

Fonte: SIAFI.

As Transferências Financeiras – Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse.

Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma:
a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
b) Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros do MEC: repasse;
c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada universidade ou instituto: sub-repasse.

As Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo MEC, da COFIN/STN, e de outros órgãos da administração pública.

O resultado financeiro de 2020 foi deficitário em R$ 4.784.492,13. Há duas metodologias de cálculo, apresentadas conforme Tabelas 32 e 33.

Pela metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios.

Tabela 32 - Resultado Financeiro - Metodologia 1

R$

(+) INGRESSOS	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**AH (%)**
Receitas Orçamentárias	2.759.389,28	9.794.066,63	-71,83
Transferências Financeiras Recebidas	335.318.209,42	396.944.621,90	-15,53
Recebimentos Extraorçamentários	39.173.587,24	52.864.603,66	-25,90
(-) DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias	295.667.376,38	340.440.864,08	-13,15
Transferências Financeiras Concedidas	38.163.712,43	49.509.774,75	-22,92
Despesas Extraorçamentárias	48.204.589,26	85.266.934,46	-43,47
(=) Resultado Financeiro	**-4.784.492,13**	**-15.614.281,10**	**-69,36**

Fonte: SIAFI.

Pela metodologia 2, o resultado financeiro é obtido pela dedução do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do "exercício anterior" do saldo da mesma conta apurado no exercício corrente e que se transfere para o "exercício seguinte".

Tabela 33 - Resultado Financeiro - Metodologia 2

R$

DISPÊNDIOS	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**AH (%)**
(+) Saldo para o Exercício Seguinte	22.318.381,02	27.102.873,15	-17,65
INGRESSOS			
(-) Saldo do Exercício Anterior	27.102.873,15	42.717.154,25	-36,55
(=) Resultado Financeiro	**-4.784.492,13**	**-15.614.281,10**	**-69,36**

Fonte: SIAFI.

8 - Notas Explicativas à Demonstração de Fluxo de Caixa:

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo.

NE 18 – Evolução da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em decorrência do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (BF). Portanto, em 2020, a geração líquida de caixa foi negativa em R$ 4.784.492,13, apresentando uma significativa redução de 69,36% em relação ao mesmo período de 2019, conforme Tabela 34.

Tabela 34 - Resultado Financeiro BF x DFC

R$

Resultado Financeiro BF x DFC	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Caixa e Equivalente de Caixa Final (Ex. Seguinte)	22.318.381,02	27.102.873,15	-17,65
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (Ex. Anterior)	27.102.873,15	42.717.154,25	-36,55
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-4.784.492,13**	**-15.614.281,10**	**-69,36**

Fonte: SIAFI.

As atividades das Demonstrações dos Fluxos de Caixa seguem conforme Tabela 35.

Tabela 35 - Atividades DFC

R$

Atividades	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	8.147.849,62	21.124.311,40	-61,43
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-12.932.341,75	-36.738.592,50	-64,80
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-

Fonte: SIAFI.

NE 19 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

Em 2020, os ingressos mais expressivos para a UFGD na DFC foram o de Transferências Financeiras Recebidas que somaram R$ 335.318.209,42. O valor equivale a 98,96% do total de ingressos. Esse valor apresentou um decréscimo de 15,53% em relação ao ano de 2019, conforme demonstrado na Tabela 36.

Tabela 36 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Ingressos

R$

Atividades Operacionais - Ingressos	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
INGRESSOS	**338.838.306,38**	**407.903.206,47**	**-16,93**	**100,00**
Receitas Derivadas e Originárias	**2.759.389,28**	**9.794.066,63**	**-71,83**	**0,81**
Receita Patrimonial	141.972,23	287.368,71	-50,60	0,04
Receita Agropecuária	862.600,64	0,00	-	0,25
Receita de Serviços	1.341.365,40	8.319.513,25	-83,88	0,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias	413.451,01	1.187.184,67	-65,17	0,12

Transferências Correntes Recebidas	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Intergovernamentais - dos Municípios	0,00	0,00	-	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00	-	0,00
Outros Ingressos das Operações	**336.078.917,10**	**398.109.139,84**	**-15,58**	**99,19**
Ingressos Extraorçamentários	411.026,25	651.953,55	-36,95	0,12
Restituições a Pagar	0,00	0,00	-	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	335.318.209,42	396.944.621,90	-15,53	98,96
Arrecadação de Outra Unidade	349.681,43	512.564,39	-31,78	0,10

Fonte: SIAFI.

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pela UFGD do Tesouro Nacional, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento, das diversas despesas da instituição.

NE 20 – Atividades Operacionais – Dispêndios

Entre os dispêndios de caixa mais relevantes se destacam os gastos com pessoal (Previdência, Saúde, Educação, entre outros) que somados correspondem a R$ 252.904.235,95, o equivalente a 76,48% do total de dispêndios. Nesse grupo ganha destaque a Previdência Social, que sofreu um aumento, em relação ao mesmo período do ano anterior, na ordem de 11,75%, conforme demonstrado na Tabela 37.

Tabela 37 - Atividades Operacionais – Composição dos Principais Dispêndios

R$

Atividades Operacionais - Dispêndios	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	**-330.690.456,76**	**-386.778.895,07**	**-14,50**	**100,00**
Pessoal e Demais Despesas	**-253.020.014,93**	**-299.271.606,12**	**-15,45**	**76,51**
Administração	0,00	-7.811,00	-100,00	0,00
Previdência Social	-17.289.637,47	-15.472.379,38	11,75	5,23
Saúde	-4.170.052,77	-30.923.185,42	-86,51	1,26
Educação	-231.444.545,71	-252.820.408,08	-8,45	69,99
Cultura	-30.000,00	0,00	-	0,01
Ciência e Tecnologia	-85.778,98	-47.822,24	79,37	0,03
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão Pagamento	0,00	0,00	-	0,00
Transferências Concedidas	**-39.099.100,45**	**-37.357.065,09**	**4,66**	**11,82**
Intragovernamentais	-39.014.502,71	-37.281.326,32	4,65	11,80
Outras Transferências Concedidas	-84.597,74	-75.738,77	11,70	0,03
Outros Desembolsos das Operações	**-38.571.341,38**	**-50.150.223,86**	**-23,09**	**11,66**
Dispêndios Extraorçamentários	-407.628,95	-640.449,11	-36,35	0,12
Transferências Financeiras Concedidas	-38.163.712,43	-49.509.774,75	-22,92	11,54

Fonte: SIAFI.

NE 21 – Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas para atender as despesas de capital.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Tabela 38 - Atividades de Investimento DFC

R$

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Atividades de Investimento	**-12.932.341,75**	**-36.738.592,50**	-64,80	**100,00**
INGRESSOS	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-		
Outros Ingressos de Investimentos	-	-		
DESEMBOLSOS	**-12.932.341,75**	**-36.738.592,50**	-64,80	
Aquisição de Ativo Não Circulante	-12.054.141,79	-36.145.614,50	-66,65	93,21
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Outros Desembolsos de Investimentos	-878.199,96	-592.978,00	48,10	6,79

Fonte: SIAFI.

Em 2020 não houve ingressos provenientes de receitas de capital. Em contrapartida, entre os desembolsos se destaca a Aquisição de Ativo Não Circulante que correspondem principalmente a mobiliário e equipamentos, dentre outros bens permanentes adquiridos pela UFGD. Essas aquisições corresponderam a 93,21% dos desembolsos com investimento, conforme Tabela 38.

NE 22 – Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Em 2020 não houve movimentação de caixa nas atividades de financiamento da UFGD.

NE 23 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020

Orçamento de Guerra: COVID-19

No exercício de 2020, o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública em função da pandemia relacionada ao coronavírus (Covid-19), de importância internacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, excepcionalizando o cumprimento de metas fiscais estabelecidas pela LRF (art. 65), ficando os órgãos dispensados do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia foi reconhecido pela EC nº 106, de 07/05/2020, e os recursos orçamentários aportados pelo governo federal aos entes federados incluindo a União, recebeu a denominação de “Orçamento de Guerra”.

Com o intuito de acompanhar e monitorar os gastos da União com combate à COVID-19, adstritos ao período de vigência do estado de calamidade, o TCU publicou três acórdãos:

• Acórdão nº 1557/2020 – Plenário (Sessão de 17.06.2020) – 1º Relatório
• Acórdão nº 2026/2020 – Plenário (Sessão de 05.08.2020) – 2º Relatório
• Acórdão nº 2283/2020 – Plenário (Sessão de 26.08.2020) – 3º Relatório

Recomendações foram feitas ao Ministério da Economia para não incorrer na criação e execução de despesas em desacordo com as regras do Orçamento de Guerra (item 187m alínea "a" do Relatório de Acompanhamento), inclusive a inscrição em restos a pagar em descumprimento ao princípio da anualidade constante da Lei nº 4.320/1964:

> a.1) despesas consideradas permanentes não estão proibidas de serem criadas ou expandidas, mas seu ato de criação ou expansão deverá estar de acordo com as restrições legais vigentes, a exemplo dos arts.15, 16 e 17 da LRF, bem como do art. 167, § 1º, da CF/88;
>
> a.2) quando da execução da despesa, inclusive dos restos a pagar, o gestor deverá seguir o regime regular fiscal e financeiro que normatiza a execução orçamentária federal para empenhar, liquidar, pagar e inscrever a despesa em restos a pagar, a exemplo das regras da LDO 2020, da LRF, da Lei 4.320/1964 e do Decreto 93.872/1986;
>
> a.3) é vedada a execução de novas despesas originadas em exercícios futuros, financiadas por meio de saldos de restos a pagar de dotações autorizadas com base no Orçamento de Guerra, por ser incompatível com o Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações (REFFC) e não estar de acordo com o art. 27 do Decreto 93.872/1986, que determina que 'as despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada', bem como com os arts. 2º e 34 da Lei 4.320/1964, que preveem e exigem obediência ao princípio da anualidade ou periodicidade; e
>
> a.4) as restrições e entendimentos quanto à correta aplicação das regras do Orçamento de Guerra se estendem também àqueles recursos federais cuja efetiva execução esteja a cargo de estados, Distritos Federal e municípios.

Com o intuito de identificar as despesas decorrentes dos créditos extraordinários autorizados em função da EC nº 106/2020 e do Decreto nº 10.360, de 21/05/2020, a Secretaria de Orçamento Federal publicou a Instrução Normativa nº 41, de 29/05/2020, estabelecendo as orientações técnicas para a identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia, e de seus efeitos sociais e econômicos. Para facilitar a elaboração de relatórios gerenciais com a identificação de tais despesas, a STN criou consulta do Tesouro Gerencial com todos os indicadores orçamentários correspondentes: como função e subfunção de governo, ação governamental, tipo de crédito, fonte de recursos, unidade orçamentária, órgão etc.

Em 18 de dezembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.579 estabelecendo regras excepcionais para a inscrição de despesas em restos a pagar relacionadas à Covid-19 de que

trata a o art. 5º da EC nº 106/2020, mediante justificativas, tendo em vista a vigência do estado de calamidade que se findou em 31/12/2020. Tais despesas deverão ser executadas até 31/12/2021.

Assim dispõe o art. 2º do referido decreto:

> Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, poderão ser inscritas somente em:
>
> I - restos a pagar processados; e
>
> II - restos a pagar não processados, observado o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, quando:
>
> a) estiverem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito; ou
>
> b) na aquisição de bens ou realização de serviços e obras, tiverem sua execução iniciada, nos termos dos incisos I e II do § 5º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.
>
> § 1º Excepcionalmente e mediante justificativa formal, pela unidade gestora responsável, da urgência no atendimento às necessidades da sociedade decorrentes da pandemia de covid-19, poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas a que se refere o caput, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, a serem executadas até 31 de dezembro de 2021.
>
> § 2º Os restos a pagar não processados inscritos em conformidade com o disposto neste artigo serão objeto de acompanhamento específico no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo federal e o saldo não liquidado até 31 de dezembro de 2021 será cancelado nessa data pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.
>
> § 3º Aplicam-se as disposições do caput quanto aos recursos da ação orçamentária 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.
>
> § 4º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no § 1º darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo: (...)

No âmbito da UFGD, os recursos para o custeio das despesas foram provenientes de créditos extraordinários aprovados no decorrer do exercício pelas Medidas Provisórias nº 924/2020, sendo o principal indicador a Ação de Governo 21C0 (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus), totalizando o montante de R$ 300.000,00, tendo sido empenhadas 89,94% do total.

Tabela 39 - Despesas autorizadas e empenhadas com a Covid-19 por ato legal

R$

Gastos com COVID-19 – Crédito Extraordinário	Dotacao Ext/ Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	AV (%) Emp/Dotação

MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13/03/2020					
Grupo de despesa					
Material de consumo	91.833,78	69.600,98	69.600,98	69.600,98	75,75
Material, Bem ou Servico p/ Distrib. Gratuita	11.273,15	11.273,15	11.273,15	11.273,15	100
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	196.843,07	188.943,07	188.943,07	188.943,07	95,99
Total	**300.000,00**	**269.817,20**	**269.817,20**	**269.817,20**	**89,94**

Fonte: Tesouro Gerencial.

Foram inscritas em restos a pagar o montante de R$ 30.182,80, sendo 100% do valor inscritos na rubrica de restos a pagar não processados, conforme Tabela 40.

Tabela 40 - Despesas inscritas em RPNP com a Covid-19

R$

Restos a pagar – Despesas - COVID-19	RP não Processados a Liquidar	RP não Processados a Liquidar Em Liquidação	Total
MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13/03/2020			
Grupo de despesa			
Material de consumo	22.282,80	0,00	22.282,80
Material, Bem ou Servico p/ Distrib. Gratuita	0,00	0,00	0,00
Outros Servicos de Terceiros - PJ	7.900,00	0,00	7.900,00
Total	**30.182,80**	**0,00**	**30.182,80**

Fonte: Tesouro Gerencial.

Glossário

Este glossário objetiva auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento. Contudo, não altera, nem sobrepõe as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ações / Cotas em Tesouraria. Compreendem o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Ajustes de Avaliação Patrimonial. Compreendem as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto não computadas no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência.

Ajustes de Exercícios Anteriores. Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo "Resultados Acumulados".

Análise Horizontal (AH). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

Análise Vertical (AV). Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante. Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante. Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

Ativo Não Financeiro Mantido para Venda. Compreende o ativo não financeiro cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses.

Ativo Realizável a Longo Prazo. Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Atos Potenciais Ativos. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

Atos Potenciais Passivos. São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Bens de Uso Comum do Povo. Compreendem os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Bens de Uso Especial. Compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, tais como hospitais, universidades e viaturas de polícia.

Bens Dominicais. Compreendem os bens que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, tais como prédios públicos desocupados, terrenos de marinha e terras devolutas.

Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Contribuições. Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tais como contribuições sociais e econômicas. Estão incluídas as contribuições sociais do RPPS, contribuições de intervenção do domínio econômico, contribuição de iluminação pública e contribuições de interesse das categorias profissionais.

Créditos a Curto Prazo. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cotas em Tesouraria. Ver Ações / Cotas em Tesouraria.

Curto Prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados deve ser computado no exercício correspondente às respectivas receitas de venda. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Demais Obrigações. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Demais Reservas. Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Despesas Orçamentárias. Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa Orçamentária Empenhada. Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Despesa Orçamentária Liquidada. Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

Despesa Orçamentária Paga. Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

Diferido. Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Direitos Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

Dívida Ativa. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Dividendos. Distribuições de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção de suas participações em uma classe particular do capital.

Dotação Atualizada. Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Dotação Inicial. Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Empréstimos e Financiamentos. Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Estoques. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos. Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fluxos de Caixa. São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento. São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento. São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais. São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

Fornecedores e Contas a Pagar. Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Gleba. Porção de terra que não tenha sido submetida a loteamento ou desmembramento.

Imobilizado. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. São espécies de receitas tributárias, as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Intangível. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Investimentos Permanentes. Compreendem as participações societárias diversas, bem como bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo, e que não se destinem à manutenção das atividades normais da entidade.

Juros. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

Longo Prazo. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

Obrigações de Repartições a Outros Entes. Compreende os valores arrecadados pela União referente a impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios.

Obrigações Fiscais. Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extra orçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

Pagamentos Extraorçamentários. São aqueles que não constam na lei orçamentária anual (LOA), compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Passivo. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante. Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante. Representa todas as obrigações que podem ser consideradas a longo prazo, ou seja, são aqueles cujos vencimentos estão dentro de um período superior a 12 meses.

Passivos Contingentes. Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

Patrimônio Social e Capital Social. Subgrupo do "Patrimônio Líquido" formado, fundamentalmente, pelo patrimônio social das autarquias, fundações, fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Pessoal e Encargos Sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Previsão Atualizada. Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: (a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; (c) remanejamento entre naturezas de receita; ou (d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Previsão Inicial. Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Provisões. Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

Propriedades para investimento. Compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

Recebimentos Extraorçamentários. Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário; e a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias. Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro, e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias Realizadas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária, na forma do art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Reestruturação Organizacional. Compreende um programa planejado e controlado pela administração da entidade e, que, materialmente, altera: (a) o alcance das atividades da entidade; ou (b) a maneira com que essas atividades são conduzidas.

Requisições de Pequeno Valor. São obrigações oriundas de decisões judiciais transitadas e julgadas, porém, definidas em lei como de pequenos valores e que não se submetem ao mesmo regime de execução dos precatórios. Os créditos de requisições de pequenos valores, assim que transitado e julgado da decisão e definida a quantia certa, deverão ser pagos dentro de um prazo de sessenta dias, conforme dispõe o §3° do art. 100 da Constituição Federal. Já os pagamentos dessas obrigações que ultrapassam o limite para ser considerado "de pequeno valor" (que são os precatórios) são pagos na ordem cronológica de apresentação dos mesmos, podendo, inclusive, ultrapassar o ano em que foram reconhecidos como obrigação.

Reservas de Capital. Compreendem os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como VPA, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital, sem terem como contrapartidas qualquer esforço da entidade em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

Reservas de Lucros. Compreendem as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Restos a Pagar. Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Não Processados. Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e consequentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Processados. Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Resultado Diferido. Compreende o saldo existente na antiga conta "Resultado de Exercícios Futuros", em 31 de dezembro de 2008, composto de VPA diferida e o respectivo custo diferido.

Resultado Financeiro. Representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

Resultado Orçamentário. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Resultado Patrimonial. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultados Acumulados. Subgrupo do "Patrimônio Líquido", formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os "superávit" ou "déficit" acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

Transferências e Delegações Concedidas. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios e ao exterior.

Transferências e Delegações Recebidas. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização e exaustão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variações Patrimoniais Aumentativas. Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras. Estão incluídos os descontos financeiros obtidos, os juros auferidos, os prêmios de resgate de títulos e debêntures, as variações monetárias e cambiais positivas, a remuneração dos depósitos bancários e aplicações financeiras, e demais operações financeiras que afetam positivamente o patrimônio.

Variações Patrimoniais Diminutivas. Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. Estão incluídos os juros incorridos, descontos concedidos, comissões, tarifas bancárias e variações cambiais.

Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

VPD Pagas Antecipadamente. Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte ou, até mesmo, depois desse prazo.